



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 2
(REUNIÃO PRIVADA)

---- Aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores **RUI MANUEL SIMÕES VITAL, PURIFICAÇÃO PEREIRA REIS, FILIPE MANUEL MARQUES BAPTISTA, RITA ALEXANDRA DE SOUSA e DANIEL LOPES NEVES RIBEIRO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente. -----

OOXXXOO

ooo

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

OOXXXOO

ooo

FALTAS DE MEMBROS DA CÂMARA-----

---- O **Senhor Presidente** informou os presentes de que, ao abrigo da Delegação de Competências efetuada na reunião de 07 de novembro de 2025, considerou justificada a falta do Senhor Vereador **HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES**, por motivos de ordem pessoal. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

OOXXXOO

ooo

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para apresentar os votos de pesar que a seguir se transcrevem: -----

1. “O Município de Ourém manifesta o seu mais profundo voto de pesar pelo falecimento da Voluntária Maria Gracinda Vieira, que ao longo de oito anos dedicou



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

generosamente o seu tempo, saber e humanidade ao serviço da comunidade, exercendo voluntariado no Espaço de Comércio Social do Centro Comunitário de Voluntariado. -----

---- A Dona Gracinda distinguiu-se sempre pela sua entrega, dedicação e espírito solidário, sendo uma presença constante, disponível e inspiradora para todos quantos com ela tiveram o privilégio de colaborar. -----

---- O seu contributo marcou de forma indelével o percurso do voluntariado no nosso Centro, deixando um legado de altruísmo e compromisso com o próximo. -----

---- Caso o presente voto de pesar seja aprovado, deve ser dado conhecimento à família.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE PESAR APRESENTADO.-----

2. “Padre António da Piedade Bento – No passado dia 17 de janeiro de 2026, faleceu o Reverendo Padre Bento, aos 91 anos na Casa do Clero, em Fátima, local onde residia, após uma longa vida em prol da comunidade.-----

---- Natural da Maceira, no concelho de Leiria, nasceu em 29/11/1934 e foi ordenado padre em 11/09/1960.-----

---- No seu caminho ao serviço da Igreja, destacamos o seu trajeto junto de nós, ao serviço da paróquia de N.^a Sr.^a da Piedade, desde 09/01/1994 até 13/07/2013, onde foi dispensado do serviço paroquial, para depois ser nomeado capelão do Mosteiro de Santa Clara, exercendo o seu ministério até ao final do ano de 2019, cessando a sua missão, passando a residir na Casa do Clero. -----

---- A vida do Padre Bento ficará para sempre ligada à paróquia de N.^a Sr.^a da Piedade, em virtude do seu compromisso e dedicação enquanto pároco durante 20 anos. Por este percurso de vida, propomos um voto de pesar a expressar pelo Município de Ourém, reconhecendo e agradecendo pelas duas décadas de trabalho e dedicação em prol do desenvolvimento social e comunitário do nosso concelho, homenageando a sua memória.-----

---- Neste momento de luto, consideramos propor o envio do presente Voto de Pesar ao Bispo Diocesano, D. José Ornelas, à Paróquia de Nossa Senhora da Piedade, Padre Jorge Guarda, ainda endereçando sentidas condolências à família e amigos do saudoso Padre António Bento.

---- Caso seja aprovado, o teor deste voto deve ser dado conhecimento à família enlutada.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE PESAR APRESENTADO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O **Senhor Presidente** apresentou ainda o voto de felicitação que de igual modo se passa a transcrever: “**Centenário das Irmãs Reparadoras de Nossa Senhora de Fátima**-----

---- No passado dia 6 de janeiro, celebrou-se o almoço evocativo do centenário da Congregação das Irmãs Reparadoras de Nossa Senhora de Fátima, fundada precisamente neste dia, em 1926, pelo venerável padre Manuel Nunes Formigão. -----

---- Esta cerimónia reuniu as irmãs, colaboradores e membros da comunidade, num encontro marcado pela memória de um século de vida consagrada e de missão em vários territórios, entre os quais Portugal, Angola, Moçambique e Timor-Leste. -----

---- Neste momento de celebração, recordamos e agradecemos o papel meritório desempenhado pela Congregação das Irmãs Reparadoras na sua componente social e comunitária, particularmente na freguesia de Fátima, preconizada através da gestão da Escola Infantil Jacinta Marto, uma Instituição Particular de Solidariedade Social sem fins lucrativos criada em 1979, que inclui serviços de creche e pré-escolar, valências muito importantes que ajudaram a educar várias gerações de crianças. -----

---- Este centésimo aniversário encerra um simbolismo especial para toda a Congregação das Irmãs Reparadoras de Nossa Senhora de Fátima, e irá ser prosseguido ao longo do ano de 2026, com a dinamização de um programa de iniciativas espirituais, culturais e formativas no Santuário de Fátima e nas suas comunidades de missão. -----

---- Caso seja aprovado o teor deste voto, o mesmo deve ser dado conhecimento à Congregação das Irmãs Reparadoras de Nossa Senhora de Fátima.” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE FELICITAÇÃO APRESENTADO. -----

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia.-----

---- Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Purificação Pereira Reis**, que apresentou a declaração que se passa a transcrever: “**Campanha de Apoio ao Comércio Local 2025 - No Natal Compre no Comércio Local e Ganhe Prémios – 6.ª Edição**-----

---- A Campanha de Apoio ao Comércio Local, promovida pelo Município de Ourém, na sua 6.ª edição, voltou a afirmar-se como uma medida estruturante de apoio simultâneo à economia local e às famílias do concelho, num período particularmente relevante como é a época natalícia. Decorrida entre 1 de dezembro de 2025 e 6 de janeiro de 2026, esta iniciativa teve como principal objetivo incentivar o consumo no comércio tradicional, promover a proximidade entre comerciantes e munícipes e contribuir para a dinamização económica do Concelho. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- A campanha contou com a adesão de 155 estabelecimentos, refletindo a confiança do tecido empresarial local nesta iniciativa e a sua consolidação ao longo dos últimos anos. O sorteio dos prémios realizou-se no dia 12 de janeiro de 2026, no Auditório da StartUP Ourém, com transmissão dos resultados em direto, garantindo transparência, equidade e ampla divulgação pública.-----

---- No âmbito desta edição, foram atribuídos prémios no valor de 50,00€ a três clientes por cada estabelecimento aderente, a utilizar no próprio comércio onde foi efetuada a compra até 31 de janeiro de 2026, reforçando o impacto direto da medida no comércio local. -----

---- Paralelamente, o Município voltou a reforçar a vertente social da Campanha através da atribuição de vouchers de apoio aos alunos do 5.º ao 12.º ano, a descontar nos 155 estabelecimentos aderentes da Campanha, abrangendo o ensino público e privado. -----

---- No total, foram entregues vouchers a 4.334 alunos, distribuídos da seguinte forma: -----

- 406 alunos beneficiários de Escalão A, com um apoio de 50,00€ por aluno; -----
- 606 alunos beneficiários de Escalão B, com um apoio de 30,00€ por aluno; -----
- 3.322 alunos sem escalão, com um apoio de 15,00€ por aluno. -----

---- Este apoio representa um investimento global de 88.310 euros, refletindo o compromisso do Município com a coesão social, o apoio às famílias e o estímulo ao consumo no comércio local. -----

---- À presente data, a campanha encontra-se concluída do ponto de vista operacional, estando a decorrer a fase final de utilização dos prémios e vouchers, bem como os procedimentos subsequentes de validação e reembolso aos estabelecimentos comerciais, nos termos definidos em normativo. -----

---- Esta 6.ª edição da Campanha de Apoio ao Comércio Local demonstra, mais uma vez, que é possível conciliar medidas de desenvolvimento económico com medidas de apoio social, promovendo um Concelho mais dinâmico, solidário e próximo das pessoas. -----

---- O Município de Ourém continuará a apostar em iniciativas de valorização do comércio local, que reforcem a economia de proximidade e contribuam para a melhoria da qualidade de vida dos seus Municípes.”-----

---- De seguida tomou a palavra o **Senhor Vereador Daniel Lopes Neves Ribeiro**, para apresentar o seguinte voto de pesar, ao qual se associou todo o executivo: “Em meu nome pessoal e em nome do Partido Socialista de Ourém, manifesto o mais profundo pesar pelo falecimento de **José dos Reis Batista**. -----

---- Figura reconhecida da nossa comunidade, destacou-se pelo seu contributo à vida cívica local, profundamente ligado ao movimento associativo e pela sua participação ativa enquanto



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

membro da Assembleia de Freguesia de Cercal. Ao longo do seu percurso, revelou sempre um forte sentido de serviço público, proximidade às pessoas e dedicação às causas coletivas. -----

---- O seu exemplo deixa-nos como legado valores fundamentais que importa sublinhar e preservar: a humildade, o compromisso e a dedicação à comunidade, que devem continuar a inspirar a ação cívica e política a nível local.-----

---- À família e amigos, endereço as mais sentidas condolências.” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE PESAR. ---- -----

OOXXXOO

OOO

ORDEM DO DIA-----

1. PRESIDÊNCIA-----

1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA-----

1.1.1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 05 DE JANEIRO DE 2026-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 05 DE JANEIRO DE 2026**. -----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA.-----

1.1.2. REGISTO N.º 19.946-A/2025 - PROPOSTA DE ACORDO DE CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO – FREGUESIA DE SEIÇA – OURÉM-----

---- Foi apresentada a proposta de acordo registada sob o n.º 19.946-A/2025, a celebrar com **Mariana Vieira Custódio e Ricardo Manuel Silva Fonseca**, com vista à cedência gratuita de parcela de terreno, com a área de 750 m², necessária ao alargamento da Rua do Pombalinho, da Freguesia de Seiça, deste concelho, considerando como contrapartidas, o exposto na cláusula quarta do referido acordo de cedência. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O TEXTO DO ACORDO DE CEDÊNCIA APRESENTADO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

1.2. GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO-----

1.2.1. REGISTO N.º 122.547/2025 - HYVOLUTION PARIS 2026 - INTERNATIONAL HYDROGEN EXHIBITION -----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 122.547/2025, a **MédioTejo21 – Agência Regional de Energia e Ambiente do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul**, sediada na Rua D. António Prior do Crato, n.º 115, em Abrantes, convidou este Município a estar presente no evento mencionado em epígrafe, que ocorrerá em Paris – França, nos dias 27, 28 e 29 de janeiro corrente.-----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 09 também do mês em curso, do **Senhor Vereador Filipe Manuel Marques Baptista**, a referir que o evento constitui uma oportunidade estratégica para reforçar o posicionamento deste Município, enquanto território proativo, inovador e alinhado com as prioridades europeias de transição energética e desenvolvimento económico sustentável, permitindo ter acesso privilegiado a conhecimento, contactos e oportunidades concretas nas áreas do hidrogénio, mobilidade sustentável e inovação industrial. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ACEITAR O CONVITE E FAZER-SE REPRESENTAR PELO **SENHOR VEREADOR FILIPE MANUEL MARQUES BAPTISTA**. -----

1.3. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA-----

1.3.1. REGISTO N.º 123.905/2025 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA -----

---- Foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 123.905/2025, para efeitos do acima designado, instruída com uma informação, datada de 05 de janeiro corrente, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a dar conta de que a mesma reúne os requisitos necessários à sua aprovação, podendo atribuir-se à requerente um apoio no montante de 55,00€, de conformidade com as normas em vigor.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 08 também do mês em curso, a salientar que a despesa emergente do apoio a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA EM APREÇO E AUTORIZAR O PAGAMENTO DO MONTANTE DE **55,00€**. -----

OOXXXOO

ooo

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA -----

2.0.1. REGISTO N.º 299/2026 - CESSAÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DAS LOJAS 1 E 2 DO ANTIGO MERCADO MUNICIPAL - FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE – OURÉM -----

---- No âmbito da empreitada de criação da Loja do Cidadão, no edifício do antigo Mercado Municipal, propriedade desta Autarquia, sito na Praça da República, nesta cidade, no seguimento da comunicação registada sob o n.º 299/2026, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a dar conta de que as lojas ocupadas pelo estabelecimento denominado “Talho Sotero”, estão livres, devendo o seu arrendatário anular os contratos de abastecimento de água e de fornecimento de energia elétrica, o **Setor de Património** prestou uma informação, datada de 05 de janeiro em curso, a referir que as rendas estão regularizadas, propondo o arquivamento do processo de concessão do direito de ocupação das referidas lojas.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CESSAR O DIREITO DE OCUPAÇÃO DAS LOJAS EM ASSUNTO E ARQUIVAR O PROCESSO. -----

2.0.2. REGISTO N.º 50.479-A/2024 - ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE FREIXIANDA - ALIENAÇÃO DE LOTES - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO -----

---- Foi apreciada a ata registada sob o n.º 50.479-A/2024, do **Júri** designado para análise das propostas, apresentadas no âmbito do procedimento de hasta pública, para efeitos do designado em epígrafe, a propor a adjudicação dos lotes conforme seguidamente se especifica: -----

Lote	Proponente	Valor
7	Eurico António de Freitas Mendes	37.500,00€
18	Bento & Sousa, Investimentos, Limitada	21.700,00€

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ADJUDICAR OS LOTES QUE A SEGUIR SE INDICAM, DA SEGUINTE FORMA: -----

- **LOTE 7 – A EURICO ANTÓNIO DE FREITAS MENDES, PELO MONTANTE DE 37.500,00€;** -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- **LOTE 18 – À FIRMA BENTO & SOUSA, INVESTIMENTOS, LIMITADA, COM SEDE NA AVENIDA CIDADE DE MARINGÁ, N.º 55, 1.º PISO, NO EDIFÍCIO STARTUP LEIRIA MERCADO, EM LEIRIA, PELO MONTANTE DE 21.700,00€.-**

2.0.3. REGISTO N.º 107.598-A/2025 - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA AURENBIKE - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 107.598-A/2025, a celebrar com a **Associação Desportiva Aurenbike**, sediada na Rua Augusto Castilho, n.º 1, 3.º direito, nesta cidade, com vista à cedência gratuita da antiga escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico, sita no Beco da Escola, em Fontainhas, da Freguesia de Seiça, deste concelho, para o desenvolvimento de ações de integração social, cultural, desportiva e recreativa dos seus associados e da população em geral, válido pelo período de um ano, renovável por iguais períodos. -----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E DESIGNAR A TÉCNICA SUPERIOR **CÉLIA PATRÍCIA RODRIGUES RIBEIRO** COMO GESTORA DO MESMO.-----

2.0.4. REGISTO N.º 113.061-A/2025 - FREGUESIA DE MATAS - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentado o texto de protocolo registado sob o n.º 113.061-A/2025, a celebrar com a **Freguesia de Matas**, sediada na Rua 1.º de Janeiro, n.º 489, da dita freguesia, deste concelho, com o objetivo de ceder, a título gratuito, o edifício da antiga “Escola-Oficina”, sito na Rua do Pisão, n.º 1, em Pisão, também daquela freguesia, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 4, para o desenvolvimento de ações de integração social, cultural, desportiva e recreativa da população em geral, válido por cinco anos, renovável.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** AUTORIZAÇÃO PARA APOIAR A **FREGUESIA DE MATAS**, CONFORME DISPÕE A ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DO CITADO PROTOCOLO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DESIGNAR A TÉCNICA SUPERIOR **CÉLIA PATRÍCIA RODRIGUES RIBEIRO** COMO GESTORA DO MESMO. --- -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.5. REGISTO N.º 810/2026 - ARRENDAMENTO DAS INSTALAÇÕES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE OURÉM E DO ARQUIVO HISTÓRICO - ASSUNÇÃO DE DESPESA-----

---- Na reunião de 23 de novembro de 2020, a Câmara deliberou concordar com os termos do contrato de arrendamento, a celebrar com **Adelino Coelho dos Reis e Maria da Graça Silva Oliveira**, referente às frações a seguir identificadas, pelos valores mensais que igualmente se indicam, onde atualmente funcionam o Arquivo Histórico e a Biblioteca Municipal de Ourém, respetivamente, válido por cinco anos, renovável automaticamente por dois anos: -----

- Fração designada pela letra “D”, sita na Praça dos Poços, nesta cidade – 800,00€; -----
- Fração designada pela letra “N”, sita no Largo Professor Egas Moniz, nesta cidade – 1.500,00€.-----

---- Considerando que o contrato não foi denunciado, nesta reunião foi apresentado o processo registado sob o n.º 810/2026, instruído com uma informação, datada de 07 de janeiro corrente, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a referir que a despesa de 63.160,32€, correspondente aos próximos dois anos, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA EM ASSUNTO.-----

2.0.6. REGISTO N.º 115.385/2025 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO - PROJETO “GESTÃO INTEGRADA DE PROTEÇÃO CIVIL E FLORESTAS”

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 115.385/2025, da **Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo**, com sede no Convento de S. Francisco, na cidade de Tomar, a solicitar a esta Câmara Municipal a referência de compromisso do montante total de 55.169,20€, através da emissão de documento onde conste o respetivo número de cabimento referente ao projeto designado em título, repartido da seguinte forma: -----

- Equipamentos de Proteção Individual Estruturais para Bombeiros – 18.229,32€; -----
- Detecção e combate à vespa velutina – 36.050,07€;-----
- Operacionalização de Brigadas de Sapadores Florestais – 889,81€.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 07 de janeiro corrente, a dar conta de que a despesa resultante da comparticipação do Município no projeto em assunto, dispõe de adequado enquadramento



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- O processo encontra-se instruído com o registo de cabimentação da despesa, efetuado pelo **Setor de Contabilidade**, no dia 06 de janeiro de 2026. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA EM REFERÊNCIA. -----

2.0.7. REGISTO N.º 115.008/2025 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Por deliberação de 12 de dezembro de 2025, foi notificada a requerente devidamente identificada no processo registado sob o n.º 115.008/2025, de que se tencionava indeferir o pedido de redução da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, aplicada sobre prédios urbanos arrendados exclusivamente para habitação, por não ter apresentado a documentação necessária para o efeito e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com uma informação, datada de 05 do mês em curso, do **Setor de Património**, a propor o indeferimento do pedido, porquanto a interessada não se pronunciou dentro do prazo legalmente estabelecido. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO. -----

2.0.8. REGISTO N.º 115.016/2025 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Na reunião de 12 de dezembro de 2025, a Câmara deliberou notificar a munícipe identificada no requerimento registado sob o n.º 115.016/2025, de que tencionava indeferir o pedido de redução da taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre prédios urbanos arrendados exclusivamente para habitação, conforme dispõe o n.º 7, do artigo 112.º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis. -----

---- Mais foi notificada de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com uma informação, datada de 05 de janeiro em curso, do **Setor de Património**, a colocar à consideração superior



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

o indeferimento do pedido, considerando que a requerente não se pronunciou dentro do prazo legalmente concedido para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

2.0.9. REGISTO N.º 113.856/2025 - PRÉDIOS DEVOLUTOS E EM RUÍNAS - MAJORAÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Considerando a intenção desta Autarquia, de elevar ao triplo as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), dos prédios urbanos classificados como devolutos há mais de um ano e em ruínas, conforme prevê o n.º 3, artigo 112.º, do Código do IMI, por despacho, datado de 27 de novembro de 2025, do **Senhor Presidente**, foi notificada a munícipe identificada no requerimento registado sob o n.º 113.856/2025, de que se tencionava indeferir o pedido de revogação da classificação, como devoluto, do prédio urbano, sito na Rua da Chã, em Maxieira, da Freguesia de Fátima, deste concelho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1743. --

---- Mais foi notificada de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão. -----

---- Nesta reunião foi apreciada a informação, datada de 18 de dezembro findo, do **Setor de Património**, a propor o indeferimento do pedido, porquanto a requerente não se pronunciou dentro do prazo concedido para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

2.0.10. REGISTO N.º 113.958/2025 - PRÉDIOS DEVOLUTOS E EM RUÍNAS - MAJORAÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Através do edital registado sob o n.º 110.805/2025, foram notificados os proprietários dos prédios urbanos identificados na tabela anexa ao referido edital, para, no prazo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, se pronunciarem sobre a classificação dos referidos prédios como devolutos há mais de um ano e em ruínas, considerando a intenção desta Autarquia de elevar ao triplo, as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), daqueles prédios, conforme previsto no n.º 3, do artigo 112.º, do Código do IMI. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- Nesta reunião foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 113.958/2025, da **Freguesia de Cercal**, a remeter licença de realização de obras de demolição do imóvel sito na Rua do Outeiro, n.º 15, daquela freguesia, deste concelho. -----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Datada de 30 de dezembro findo, da **Secção de Fiscalização**, a confirmar a demolição do edifício devoluto; -----
- Datada de 31 daquele mesmo mês, do **Setor de Património**, a propor que seja retirado da listagem dos imóveis classificados como devolutos, o imóvel supramencionado, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 522. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INCUMBIR O **SETOR DE PATRIMÓNIO** DE EXCLUIR DA LISTAGEM DOS IMÓVEIS CLASSIFICADOS COMO DEVOLUTOS E EM RUÍNAS, O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO. -----

2.0.11. REGISTO N.º 114.336/2025 - PRÉDIOS DEVOLUTOS E EM RUÍNAS - MAJORAÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Considerando a intenção desta Câmara Municipal de elevar ao triplo, as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), conforme prevê o n.º 3, artigo 112.º, do Código do IMI, dos prédios urbanos classificados como devolutos há mais de um ano e em ruínas, concedendo aos seus proprietários o prazo de 10 dias, para, querendo, se pronunciarem, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, sobre aquela classificação, na reunião de 12 de dezembro de 2025, a Câmara deliberou notificar a munícipe identificada no requerimento registado sob o n.º 114.336/2025, de que tencionava indeferir o pedido de revogação da classificação do prédio urbano, sito na Rua dos Cabecinhos, n.º 15, em Maxieira, da Freguesia de Fátima, deste concelho, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 39, como devoluto. -----

---- Mais foi notificada de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com uma informação, datada de 06 de janeiro em curso, do **Setor de Património**, a colocar à consideração superior o indeferimento do pedido, considerando que a requerente não se pronunciou dentro do prazo legalmente concedido para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta) -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

2.0.12. REGISTO N.º 115.160/2025 - PRÉDIOS DEVOLUTOS E EM RUÍNAS - MAJORAÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Por deliberação de 12 de dezembro de 2025, foi notificado o requerente devidamente identificado no processo registado sob o n.º 115.160/2025, de que se tencionava indeferir o pedido de revogação da classificação como devoluto, do prédio sito na Rua da Feira, n.º 4, em Calços, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste concelho, sua propriedade, considerando a intenção desta Autarquia de elevar ao triplo, as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), conforme previsto no n.º 3.º, do artigo 112.º, do Código do IMI. Mais foi notificado de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade daquela decisão, devendo enquadrar as justificações então apresentadas, nas exceções previstas no referido n.º 3.º, do artigo 112.º, do Código do IMI. -----

---- Atendendo a que o requerente não se pronunciou dentro do prazo legal concedido para o efeito, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com uma informação, datada de 09 de janeiro em curso, do **Setor de Património**, a propor o indeferimento do pedido.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

2.0.13. REGISTO N.º 116.146/2025 - PRÉDIOS DEVOLUTOS E EM RUÍNAS - MAJORAÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Considerando a intenção desta Autarquia de elevar ao triplo as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), dos prédios urbanos classificados como devolutos há mais de um ano e em ruínas, conforme prevê o n.º 3, artigo 112.º, do Código do IMI, na reunião de 12 de dezembro de 2025, a Câmara deliberou notificar a munícipe identificada no requerimento registado sob o n.º 116.146/2025, de que tencionava indeferir o pedido de revogação da classificação, como devoluto, do prédio urbano, sua propriedade, sito na Travessa da Feteira, no lugar de Fontainhas da Serra, da Freguesia de Atouguia, deste concelho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 358.-----

---- Mais foi notificada de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com uma informação, datada de 08 de janeiro corrente, do **Setor de Património**, a propor o indeferimento do pedido, porquanto a requerente não se pronunciou dentro do referido prazo.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

2.0.14. REGISTO N.º 117.315/2025 - PRÉDIOS DEVOLUTOS E EM RUÍNAS - MAJORAÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Através do edital registado sob o n.º 110.805/2025, foram notificados os proprietários dos prédios urbanos identificados na tabela anexa ao referido edital, para, no prazo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, se pronunciarem sobre a classificação dos referidos prédios como devolutos há mais de um ano e em ruínas, considerando a intenção desta Autarquia de elevar ao triplo, as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), daqueles prédios, conforme previsto no n.º 3, artigo 112.º, do Código do IMI. -----

----- Nesta reunião foi apresentado o processo instruído com os seguintes documentos:-----

- Requerimento registado sob o n.º 117.315/2025, do proprietário do prédio urbano sito na Rua Egas Moniz, n.º 538, em Chã, da Freguesia de Espite, deste concelho, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 463, a prestar os devidos esclarecimentos e a requerer a revogação da classificação do referido prédio, como devoluto;-----
- Informação, datada de 10 de dezembro de 2025, do **Setor de Património**, a propor o indeferimento do pedido, concedendo ao requerente o direito de audiência prévia, nos termos e para efeitos dos referidos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, devendo enquadrar as justificações então apresentadas, nas exceções previstas no artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 08 de agosto, na sua redação atual;-----
- Despacho, datado de 11 também de dezembro de 2025, do **Senhor Presidente**, que se passa a transcrever: “A DGF, para informar requerente de que se tenciona indeferir o pedido, com base na informação técnica. -----

---- A Reunião para ratificação”;-----

- Informação, datada de 05 de janeiro em curso, do **Setor de Património**, a colocar à consideração superior o indeferimento da pretensão, porquanto o requerente não se pronunciou dentro do prazo legalmente concedido para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INDEFERIR A PRETENSÃO. -- -----

2.0.15. REGISTO N.º 118.852/2025 - PRÉDIOS DEVOLUTOS E EM RUÍNAS - MAJORAÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Através do edital registado sob o n.º 110.805/2025, foram notificados os proprietários dos prédios urbanos identificados na tabela anexa ao referido edital, para, no prazo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, se pronunciarem sobre a classificação dos referidos prédios como devolutos há mais de um ano e em ruínas, considerando a intenção desta Autarquia de elevar ao triplo, as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), daqueles prédios, conforme previsto no n.º 3, artigo 112.º, do Código do IMI.-----

---- Nesta reunião foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 118.852/2025, da proprietária do prédio urbano, sito na Estrada Coelho Prazeres, n.º 145, em Maxieira, da Freguesia de Fátima, deste concelho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 8013, a esclarecer que apenas 30% do prédio se encontra devoluto.-----

---- O **Setor de Património**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 12 de dezembro findo, a referir que o citado artigo matricial resultou da união de dois artigos urbanos, um habitado e outro devoluto, encontrando-se a decorrer processo com vista à sua reabilitação. Termina a colocar à consideração superior que o imóvel seja retirado da lista de imóveis classificados como devolutos, uma vez que não é possível majorar o IMI apenas a parte do imóvel.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO E INCUMBIR O **SETOR DE PATRIMÓNIO** DE EXCLUIR DA LISTAGEM DOS IMÓVEIS CLASSIFICADOS COMO DEVOLUTOS E EM RUÍNAS, O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO. -----

2.0.16. REGISTO N.º 122.808/2025 - PRÉDIOS DEVOLUTOS E EM RUÍNAS - MAJORAÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Na reunião de 12 de dezembro de 2025, a Câmara deliberou notificar a requerente devidamente identificada no processo registado sob o n.º 114.896/2025, de que tencionava



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

indeferir o pedido de revogação da classificação como devoluto, do prédio, sua propriedade, sito na Rua São Domingos, em frente ao n.º 78, na localidade de Aldeia Nova, da Freguesia de Olival, deste concelho, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 223, considerando a intenção desta Autarquia de elevar ao triplo, as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), conforme previsto no n.º 3.º, do artigo 112.º, do Código do IMI. Mais foi notificada de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade daquela decisão, devendo enquadrar as justificações então apresentadas, nas exceções previstas no referido n.º 3.º, do artigo 112.º, do Código do IMI. -----

---- A interessada, ao tomar conhecimento do teor daquela deliberação, remeteu a exposição registada sob o n.º 122.808/2025, a prestar os esclarecimentos que entende por convenientes ao deferimento da sua pretensão. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Património** exarou no processo uma informação, datada de 23 de dezembro findo, a propor o indeferimento do pedido, pelos motivos que especifica.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INCUMBIR A **SECÇÃO DE FISCALIZAÇÃO** DE INFORMAR SE O REFERIDO IMÓVEL POSSUI LICENÇA DE UTILIZAÇÃO VÁLIDA PARA HABITAÇÃO.-----

2.0.17. REGISTO N.º 122.227/2025 - PRÉDIOS DEVOLUTOS E EM RUÍNAS - MAJORAÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Considerando a intenção desta Autarquia de elevar ao triplo, as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), dos prédios urbanos classificados como devolutos há mais de um ano e em ruínas, conforme prevê o n.º 3, do artigo 112.º, do Código do IMI, na reunião de 12 de dezembro de 2025, a Câmara deliberou notificar a proprietária do prédio urbano, sito na Rua da Cerâmica, n.º 21, em Gondemaria, deste concelho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 422, de que tencionava indeferir o pedido de revogação da classificação do referido prédio como devoluto e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Ao tomar conhecimento do teor daquela deliberação, a munícipe apresentou a exposição registada sob o n.º 122.227/2025, a esclarecer que o prédio, ainda que com alguns sinais de degradação, não oferece perigo para a via pública, solicitando a realização de vistoria ao imóvel.



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Património**, exarou no processo uma informação, datada de 22 também de dezembro findo, a propor o indeferimento do pedido, pelos motivos que especifica. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

2.0.18. REGISTO N.º 123.293/2025 - PRÉDIOS DEVOLUTOS E EM RUÍNAS - MAJORAÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Através do edital registado sob o n.º 110.805/2025, foram notificados os proprietários dos prédios urbanos identificados na tabela anexa ao referido edital, para, no prazo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, se pronunciarem sobre a classificação dos referidos prédios como devolutos há mais de um ano e em ruínas, considerando a intenção desta Autarquia de elevar ao triplo, as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), daqueles prédios, conforme previsto no n.º 3, artigo 112.º, do Código do IMI. -----

----- Nesta reunião foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 123.293/2025, do proprietário do prédio urbano, sito na Rua do Cilindro, n.º 52, em Casaria, da Freguesia de Olival, deste concelho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1751, a prestar os esclarecimentos e as justificações que considera pertinentes à revogação daquela decisão. -----

---- O **Setor de Património**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 31 de dezembro de 2025, a propor o deferimento do pedido face às justificações apresentadas, devendo o referido imóvel ser excluído da lista de imóveis classificados como devolutos. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO E INCUMBIR O **SETOR DE PATRIMÓNIO** DE EXCLUIR DA LISTAGEM DOS IMÓVEIS CLASSIFICADOS COMO DEVOLUTOS E EM RUÍNAS, O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO. -----

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO -----

2.1.1. REGISTO N.º 114.675/2025 – “P002/2026 - UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA DE BILHÉTICA BOL NOS ESPAÇOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, PELO PERÍODO DE 24 MESES (114675/2026)” -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Na sequência da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 114.675/2025, da **Divisão de Ação Cultural**, foram apresentados o Caderno de Encargos e o Convite, para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 09 de janeiro corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 26.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 10.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Menciona ainda, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço, baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 12 também do mês em curso, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, ASSENTE EM CONSULTA PRELIMINAR EFETUADA AO MERCADO; -----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO N.º 1, DO ARTIGO 26.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, POR FORMA A OPTIMIZAR A VENDA DE BILHETES NOS ESPAÇOS CULTURAIS;-----

TERCEIRO – APROVAR O CADERNO DE ENCARGOS E O CONVITE APRESENTADOS;-----

QUARTO – CONVIDAR A FIRMA **ETNAGA – CONSULTORES SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, LIMITADA** A APRESENTAR PROPOSTA; -----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.2. REGISTO N.º 83.050/2025 – “P277/2025 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA DINAMIZAÇÃO DE AULAS DE NATACÃO E NATACÃO PERSONALIZADA, NA ESCOLA MUNICIPAL DE ATIVIDADES AQUÁTICAS (83050/2025)” -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- No âmbito do processo registado sob o n.º 83.050/2025, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, na reunião de 02 de dezembro de 2025, na presença do Caderno de Encargos e do Convite e ainda da informação então prestada pelo **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a Câmara deliberou lançar o procedimento mediante ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 8.662,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 10 meses. ---

---- Mais deliberou convidar **Rui Miguel Calado Santos da Silva Cabete** a apresentar proposta. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com uma informação, datada de 07 de janeiro corrente, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que não pode, a entidade convidada, apresentar proposta, por força do artigo 113.º, do Código dos Contratos Públicos, situação que no corrente ano encontra-se ultrapassada. Termina a propor a revogação da deliberação de 02 de dezembro de 2025.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.-----

2.1.3. REGISTO N.º 83.585-A/2024 - MINUTA DO CONTRATO DE “P276/2025 - ELABORAÇÃO DAS MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PARA EDIFÍCIOS MUNICIPAIS (83585/2024)”-----

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 83.585-A/2024, a celebrar com a firma **Martins & Reis – Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho, Limitada**, com sede na Estrada de Alvega, n.º 163, em Lomba de Égua, da Freguesia de Fátima, deste concelho, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 11.300,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 240 dias, instruída com uma informação, datada de 06 de janeiro em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta do contrato.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, À FIRMA **MARTINS & REIS – HIGIENE, SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO, LIMITADA**, O PROCEDIMENTO DE “P276/2025 – ELABORAÇÃO DAS MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO PARA EDIFÍCIOS MUNICIPAIS (83585/2024)”, PELO VALOR DE



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

11.300,00€ (ONZE MIL E TREZENTOS EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE 240 DIAS; -----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO O COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL MIGUEL JOSÉ DE SOUSA FREIRE; -----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.4. REGISTO N.º 97.089-A/2025 - MINUTA DO CONTRATO DE “P304/2025 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS DE PATROCÍNIO JUDICIÁRIO DE PROCESSOS PENDENTES (COM MANDATO FORENSE) - AVENÇA (97089/2025)”

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 97.089-A/2025, a celebrar com a **Sociedade de Advogados Lorena de Sêves & Associados, R.L.**, com sede na Rua Nova do Almada, n.º 95, 4.º C, em Lisboa, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 33.600,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 12 meses, instruída com uma informação, datada de 17 de dezembro de 2025, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta do contrato. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA B), DO N.º 1, DO ARTIGO 27.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, À SOCIEDADE DE ADVOGADOS LORENA DE SÊVES & ASSOCIADOS, R.L., O PROCEDIMENTO DE “P304/2025 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS DE PATROCÍNIO JUDICIÁRIO DE PROCESSOS PENDENTES (COM MANDATO FORENSE) – AVENÇA (97089/2025)”, PELO VALOR DE 33.600,00€ (TRINTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE 12 MESES; -----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO O CHEFE DO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO, MIGUEL SILVA DOMINGOS;

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.5. REGISTO N.º 76.685-A/2025 – “P268/2025 - ACORDO QUADRO DE ELETRICIDADE DA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO (BTE/MT), DURANTE 12 MESES (76685/2025)” - RELATÓRIO FINAL -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apresentado o Relatório final registado sob o n.º 76.685-A/2025, do **Júri** designado para o efeito, a propor a adjudicação do procedimento indicado em título, à firma **ENDESA Energia, S.A.** – Sucursal Portugal, sediada na Quinta da Fonte, Edifício D. Manuel I, Piso 0, Ala B, em Paço de Arcos, da União das Freguesias de Oeiras, São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, do Concelho de Oeiras, conforme a seguir se especifica: -----

- **Lote 1** – Baixa Tensão Especial (BTE) – **274.340,60€ + IVA**; -----
- **Lote 2** – Média Tensão (MT) – **229.877,61€ + IVA**. -----

---- O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: -----

- Informação, datada de 29 de dezembro de 2025, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** a anexar, para aprovação, as respetivas minutas dos contratos a celebrar e a solicitar a designação do(s) respetivo(s) gestor(es); -----
- Despacho, datado de 30 daquele mesmo mês, do **Senhor Presidente**, que se passa a transcrever: “Adjudico o fornecimento ao concorrente: ENDESA Energia, S. A., pelo valor de 274.340,60 € (duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e quarenta euros e sessenta centimos), acrescido do imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor e com o prazo de execução de 12 meses;-----

---- Adjudico o fornecimento ao concorrente: ENDESA Energia, S. A., pelo valor de 229.877,61 € (duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e setenta e sete euros e sessenta e um centimos), acrescido do imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor e com o prazo de execução de 12 meses; -----

---- Designo como Gestor do Contrato (Artigo 290.º-A do CCP) César Dias; -----

---- Aprovo as Minutas de Contrato que se anexam (n.º 1 do artigo 98.º do CCP). -----

---- A Reunião para ratificação”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE**, ACIMA TRANSCRITO. -----

2.1.6. REGISTO N.º 99.792-A/2025 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P116/2024 - ARRANJOS VÁRIOS - AGROAL (59795/2024)” - TRABALHOS COMPLEMENTARES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----

---- Sobre o procedimento supramencionado, foi apresentada a informação registada sob o n.º 99.792-A/2025, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) **Conclusão** -----

---- Em face do exposto sugere-se efetuar os seguintes procedimentos: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Aprovar as alterações ao projeto e os trabalhos complementares no valor de 22 087,22€, nos termos do art.º 370º do CCP, proceder à sua cabimentação e contratualização nos termos previstos no referido diploma;-----
- De acordo com os artigos 373.º e 374º do CCP, aprovar uma prorrogação de prazo de 20 dias para execução dos trabalhos complementares, a que o empreiteiro tem direito;-
- Aprovar novo período de suspensão parcial de prazo, compreendido entre o dia 23 de setembro 2025 até ao primeiro dia útil a seguir à formalização do contrato de trabalhos complementares, ao abrigo da alínea b) do art.º 365.º do CCP; -----
- O período de prorrogação de prazo de 20 dias para realização dos trabalhos complementares inicia-se com o fim do período de suspensão parcial da empreitada (...).” -----

---- O processo encontra-se ainda instruído com a minuta de adenda ao contrato, a celebrar com a firma **Freixivias – Construções, Unipessoal, Limitada**, sediada na Travessa da Amizade, n.º 1, em Granja, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho, referente a trabalhos complementares, a preços não contratuais, no valor de **22.087,20€ +IVA** e à prorrogação do prazo de execução por 20 dias. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, em substituição do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, exarou no processo uma informação, datada de 30 de dezembro findo, a dar conta de que a referida despesa, encontra-se devidamente enquadrada orçamentalmente. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR A SUSPENSÃO PARCIAL DA EMPREITADA, CONFORME PROPOSTO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS**;-----

SEGUNDO – APROVAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES, NO MONTANTE DE **22.087,20€** (VINTE E DOIS MIL, OITENTA E SETE EUROS E VINTE CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E A PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR **20 DIAS**;-----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA.

2.1.7. REGISTO N.º 122.455-A/2025 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P129/2024 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DURANTE 24 MESES PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DE OURÉM (LOTE 1 - CENTRO DE SAÚDE DE OURÉM/LOTE 2 - VÁRIOS POLOS/LOTE 3 - CENTRO DE SAÚDE DE FÁTIMA) - 43245/2024” - LOTE 1 -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Na reunião de 02 de dezembro de 2025, a Câmara deliberou aprovar a minuta de adenda ao contrato a celebrar com a firma **Alpibre, Limitada**, referente a serviços complementares, no valor de 14.205,40€ + IVA, correspondentes ao **Lote 1**, do procedimento acima designado, de que é adjudicatária.-----

---- Nesta reunião foi apresentada nova minuta de adenda registada sob o n.º 122.455-A/2025, a celebrar com a referida firma, sedeada na Rua Vale de Centeio, da Freguesia de Cernache, do Concelho de Coimbra, no montante de 10.997,64€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025;-----

SEGUNDO – APROVAR A NOVA MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA.-----

2.1.8. REGISTO N.º 97.603/2025 – “P123/2021 - REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR EB 2/3 CÓNEGO DR. MANUEL LOPES PERDIGÃO (LOTE 1 - CONSTRUÇÃO DE PORTARIA E ESTACIONAMENTO EXTERIOR, BENEFICIAÇÕES NO BAR E NO REFEITÓRIO E NOVO EQUIPAMENTO DE AQUECIMENTO/LOTE 2 - INTERVENÇÃO NA COBERTURA, NAS FACHADAS E NO ISOLAMENTO PARA AUMENTO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EDIFÍCIO E COMPATIBILIZAÇÃO DA ARQUITETURA EXTERIOR COM A NOVA ESCOLA)” - LOTE 1 - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO PARCIAL DE GARANTIA BANCÁRIA-----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 97.603/2025, a firma **Socrinel - Sociedade Construtora Irmãos Neves, Limitada**, com sede na Rua Vale do Brejo, n.º 24, da Freguesia de Urqueira, deste concelho, solicitou, nos termos do artigo 295.º, do Código dos Contratos Públicos, a libertação parcial da caução prestada para o lote 1 da empreitada supramencionada, de que é adjudicatária.-----

---- O **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 06 do mês em curso, a dar conta de que, decorridos dois anos após a receção provisória, não se vê inconveniente na libertação de 30% da referida caução.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO PARCIAL DA GARANTIA BANCÁRIA EM CAUSA E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO **SETOR DE CONTABILIDADE**.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.9. REGISTO N.º 123.122/2025 – “P204/2025 - AQUISIÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÃO DE COMUNICAÇÕES E COLABORAÇÃO UNIFICADAS, INCLUINDO SISTEMA DE ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE (27080/2025)” - NÃO APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ---

---- Na reunião de 02 de dezembro de 2025, a Câmara deliberou adjudicar o procedimento supra indicado à firma **LUSOMATRIX – Novas Tecnologias de Eletrónica Profissional, Limitada**, com sede na Avenida Coronel Eduardo Galhardo, Lote A 2.2, Piso 1-C, da Freguesia de Penha de França, do Concelho de Lisboa.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo registado sob o n.º 123.122/2025, instruído com uma informação, datada de 26 de dezembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que a supracitada firma apresentou os documentos de habilitação, fora do prazo fixado para o efeito e a deixar à consideração superior a aceitação dos mesmos.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ACEITAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS. -----

2.1.10. REGISTO N.º 123.543/2025 – “P204/2025 - AQUISIÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÃO DE COMUNICAÇÕES E COLABORAÇÃO UNIFICADAS, INCLUINDO SISTEMA DE ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE (27080/2025)” - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----

---- Foi apreciada a carta eletrónica registada sob o n.º 123.543/2025, da firma **LUSOMATRIX – Novas Tecnologias de Eletrónica Profissional, Limitada**, com sede na Avenida Coronel Eduardo Galhardo, Lote A 2.2, Piso 1-C, da Freguesia de Penha de França, do Concelho de Lisboa, a solicitar a prorrogação de prazo para prestação de caução, no âmbito do procedimento mencionado em título, de que é adjudicatária. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** exarou no processo uma informação, datada de 30 de dezembro findo, a referir que não vê inconveniente no deferimento do solicitado e a propor a prorrogação de prazo por cinco dias úteis. -----

---- Do processo faz ainda parte o despacho, datado de 05 de janeiro em curso, do **Senhor Presidente**, que seguidamente se transcreve: “AUTORIZADO. -----

---- A Reunião para ratificação”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE SUPRATRANSCRITO. -----

2.1.11. REGISTO N.º 76.173/2025 – “P269/2025 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DO CERTIFICADO ENERGÉTICO E RESPECTIVA AUDITORIA ENERGÉTICA DO EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO (76173/2025)” - REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR -----

---- Na reunião de 02 de dezembro de 2025, a Câmara deliberou iniciar o procedimento supramencionado, pelo preço base de 8.000,00€ (+ IVA) e pelo prazo de execução de 90 dias.

---- Mais deliberou convidar a firma **Lipronerg – Projeto e Consultadoria Energética, Limitada**, a apresentar proposta. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo registado sob o n.º 76.173/2025, instruído com uma informação, datada de 29 daquele mesmo mês, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 79.º, conjugado com o n.º 1, do artigo 80.º, do Código dos Contratos Públicos, a revogação da decisão de contratar, considerando que a entidade convidada, não o poderia ser àquela data. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DECISÃO DE CONTRATAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 79.º, CONJUGADO COM O N.º 1, DO ARTIGO 80.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, REMETER O PROCESSO AO **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA** PARA QUE, COM URGÊNCIA, INICIE NOVO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO. -----

2.1.12. REGISTO N.º 65.849/2025 – “P288/2025 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS DE AQUECIMENTO, VENTILAÇÃO E AR-CONDICIONADO, PARTE ELÉTRICA E RESPECTIVO SISTEMA DE GESTÃO TÉCNICA (65849/2025)” - REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR-----

---- Na reunião de 02 de dezembro de 2025, a Câmara deliberou iniciar o procedimento mencionado em título, pelo preço base de 74.500,00€ (+ IVA) e pelo prazo de execução de 15 meses. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo registado sob o n.º 65.849/2025, instruído com uma informação, datada de 29 também de dezembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que não foram apresentadas



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

propostas e a propor a revogação da decisão de contratar, conforme previsto na alínea a), do n.º 1, do artigo 79.º, conjugado com o n.º 1, do artigo 80.º, do Código dos Contratos Públicos.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DECISÃO DE CONTRATAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO N.º 1, DO ARTIGO 79.º, CONJUGADO COM O N.º 1, DO ARTIGO 80.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, REMETER O PROCESSO À **DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS** PARA REANÁLISE. -----

2.1.13. REGISTO N.º 88.616-A/2025 - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE FREIXIANDA - PROPOSTA DE PROTOCOLO -----

---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 88.616-A/2025, a celebrar com a **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Freixianda**, sediada na Rua Padre Faustino, em Freixianda, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 24.390,00€, os encargos decorrentes das obras de requalificação da Capela de São Jorge, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 12 de dezembro de 2025, a referir que a despesa emergente do apoio financeiro a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E DESIGNAR O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA** COMO GESTOR DO MESMO. -----

2.1.14. REGISTO N.º 382/2026 - LISTAGEM DE AJUSTES DIRETOS SIMPLIFICADOS - DEZEMBRO DE 2025 -----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO REGISTADA SOB O N.º 382/2026, DO **SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**, REFERENTE AOS PROCEDIMENTOS DE AJUSTES DIRETOS, ADJUDICADOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025, EM REGIME SIMPLIFICADO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.15. REGISTO N.º 3096/2026 – “P031/2025 - CONCESSÃO DA GESTÃO E EXPLORAÇÃO DA CRECHE DAS LOUÇÃS” - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 3096/2026, da firma **Reis & Firmino, Limitada**, sedeada na Rua Aquilino Ribeiro, n.º 277, 1.º direito, da União das Freguesias de Montijo e Afonseiro, do Concelho de Montijo, adjudicatária do procedimento acima designado, a solicitar a prorrogação de prazo para entrega de caução, até à data da receção provisória. ----

---- O **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 12 do mês corrente, a dar conta de que não vislumbra qualquer impedimento no deferimento do solicitado. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER À ADJUDICATÁRIA A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A ENTREGA DA REFERIDA CAUÇÃO, CONFORME SOLICITADO.-----

OOXXXOO

ooo

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS -----

3.1. REGISTO N.º 114.008/2025 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 114.008/2025, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de calçada grossa, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Estrada Principal, s/n, em Cristóvão, da Freguesia de Seiça, deste concelho e a via pública, com um custo estimado de 49,50€. Termina a referir que a intervenção é de interesse público. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS.-----

3.2. REGISTO N.º 114.069/2025 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 114.069/2025, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

de cedência de calçada grossa, para beneficiação do espaço em frente à firma CPS – Exploração Agrícola Familiar, Limitada, sedeada na Estrada do Favacal, n.º 18, em Favacal, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste concelho, por entender que a intervenção é de interesse público. Termina a referir que o material tem um custo estimado de 495,00€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR À FIRMA **CPS – EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA FAMILIAR, LIMITADA** O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

3.3. REGISTO N.º 114.244/2025 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 114.244/2025, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de pavê, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação e a moradia, sita na Rua da Capela, n.º 85, em Areiro, da Freguesia de Espite, deste concelho e a via pública, com custos estimados em 325,00€ + IVA, atendendo ao interesse público da intervenção.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

3.4. REGISTO N.º 116.188/2025 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 116.188/2025, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de betão, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua de S. José, n.º 11, em Póvoa, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho e a via pública, por entender que a intervenção é de interesse público. Termina a referir que o material tem o custo estimado de 300,00€ + IVA.

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS.-----

3.5. REGISTO N.º 118.107/2025 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- No âmbito de pedido de cedência de betão, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua do Pinheiro Velho, n.º 44, em Casal do Pinheiro, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho e a via pública, foi apresentada a informação registada sob o n.º 118.107/2025, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a dar conta de que, face à indisponibilidade do requerente em suportar os custos que lhe são imputados, a pretensão não configura um benefício público, mas sim particular.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR A **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS** DE QUE NÃO É POSSÍVEL SATISFAZER A PRETENSÃO, POR SE ENTENDER QUE NÃO ESTÃO REUNIDOS OS REQUISITOS DE INTERESSE PÚBLICO. -----

3.6. REGISTO N.º 118.162/2025 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 118.162/2025, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de betão, para arranjo do espaço existente entre o muro da propriedade sita na Rua de Santo António, n.º 764, em Formigais, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho e a via pública, por entender que a intervenção é de interesse público. Termina a referir que o material tem o custo estimado de 120,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

3.7. REGISTO N.º 118.164/2025 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 118.164/2025, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de betão, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua Principal, n.º 92, em Aldeia de Santa Teresa, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho e a via pública, com custos estimados em 240,00€ + IVA, atendendo ao interesse público da intervenção. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS.-----

3.8. REGISTO N.º 118.165/2025 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 118.165/2025, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de betão, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua Principal, n.º 58, em Arneiro de Cima, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho e a via pública, com custos estimados em 480,00€ + IVA, atendendo ao interesse público da intervenção. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS.-----

3.9. REGISTO N.º 118.168/2025 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 118.168/2025, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de betão, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua Principal, n.º 87, em Porto do Carro, da União das Freguesias de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho e a via pública, com custos estimados em 300,00€ + IVA, atendendo ao interesse público da intervenção. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS.-----

3.10. REGISTO N.º 118.173/2025 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Através da informação registada sob o n.º 118.173/2025, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, colocou à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de betão, para arranjo do espaço existente entre o murete de vedação da moradia, sita na Rua Principal, n.º 85, em Porto do Carro, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho e a via pública, por entender que a intervenção é de interesse público. Termina a referir que o material tem um custo estimado de 480,00€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS.-----

3.11. REGISTO N.º 118.189/2025 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 118.189/2025, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de betão, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua Fundação Casa de Bragança, n.º 26, em Vilar dos Prazeres, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste concelho e a via pública, por entender que a intervenção é de interesse público. Termina a referir que o material tem o custo estimado de 480,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR À REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS.-----

3.12. REGISTO N.º 118.196/2025 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 118.196/2025, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de calçada grossa, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua da Arroteia, n.º 831, em Lagoa do Furadouro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste concelho e a via pública, com custos estimados em 495,00€ + IVA, atendendo ao interesse público da intervenção.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR À REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS.-----

3.13. REGISTO N.º 118.201/2025 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Através da informação registada sob o n.º 118.201/2025, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, colocou à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de calçada grossa, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua da Alegria, n.º 899, em Alveijar, da Freguesia de Fátima, deste concelho e a via pública, por entender que a intervenção é de interesse público. Termina a referir que o material tem um custo estimado de 412,50€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

3.14. REGISTO N.º 118.203/2025 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 118.203/2025, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de betão, para beneficiação do espaço em frente à moradia, sita na Rua dos Ferreiras, n.º 12, em Fárrio, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho, com custos estimados em 300,00€ + IVA, atendendo ao interesse público da intervenção. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS.-----

3.15. REGISTO N.º 118.205/2025 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 118.205/2025, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de calçada grossa, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua Poço da Valada, n.º 266, da Freguesia de Fátima, deste concelho e a via pública, por entender que a intervenção é de interesse público. Termina a referir que o material tem o custo estimado de 412,50€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS.-----

3.16. REGISTO N.º 123.921/2025 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 123.921/2025, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de calçada grossa, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua da Abelheira, n.º 15, da Freguesia de Cercal, deste concelho e a via



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

pública, com um custo estimado de 495,00€ + IVA. Termina a referir que a intervenção é de interesse público. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS.-----

3.17. REGISTO N.º 3781/2026 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 3781/2026, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de pavê, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua da Corrente, n.º 12, em Vale Travesso, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste concelho e a via pública, com custos estimados em 275,00€ + IVA, atendendo ao interesse público da intervenção.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS.-----

3.18. REGISTO N.º 4592/2026 - PROPOSTA DE ABATE DE BENS DO IMOBILIZADO MUNICIPAL-----

---- Através da informação registada sob o n.º 4592/2026, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, propôs o abate dos bens elencados na tabela constante da presente informação, por se encontrarem danificados e sem qualquer aproveitamento.-----

---- O **Chefe da Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 14 do corrente mês, a dar conta de que concorda com o proposto.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O ABATE DOS BENS EM REFERÊNCIA.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OOXXXXOO

ooo

4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO -----

4.0.1. REGISTO N.º 36.102/2025 - PEDIDO DE DESTAQUE-----

---- Na reunião de 07 de novembro de 2025, a Câmara deliberou notificar o munícipe identificado no requerimento registado sob o n.º 36.102/2025, de que tencionava indeferir o pedido para que, do prédio sito na Rua do Arneirinho, em Fontainhas da Serra, da Freguesia de Atouguia, deste concelho, inscrito na respetiva matriz sob os artigos 2091-rústico e 1119-urbano e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 1948, fosse destacada uma parcela de terreno com a área de 923 m². -----

---- Mais foi notificado de que poderia, no prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação registada sob o n.º 418/2026, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a propor o indeferimento do pedido, porquanto o requerente não se pronunciou dentro do prazo definido por aquela deliberação. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

4.0.2. REGISTO N.º 70.069/2025 - PEDIDO DE DESTAQUE-----

---- Por deliberação de 19 de maio de 2025, foi notificado o requerente devidamente identificado no processo, de que se tencionava indeferir o pedido para que, do prédio sito na Travessa dos Moinhos da Fazarga, da Freguesia de Fátima, deste concelho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 14210 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 6049, fosse destacada uma parcela de terreno com a área de 1015 m², por não respeitar o disposto no n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação. -----

---- Mais foi informado de que poderia, no prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Ao tomar conhecimento do teor daquela deliberação, o interessado apresentou a exposição registada sob o n.º 70.069/2025, a prestar os esclarecimentos que entende por convenientes e a solicitar a reapreciação do processo.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 122.042/2025, a referir que mantém o seu parecer desfavorável, pelas razões anteriormente invocadas. -----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida igualmente sobre a pretensão, prestou a informação registada sob o n.º 431/2026, a dar conta de que se mantém o incumprimento do disposto no n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO. -----

4.0.3. REGISTO N.º 109.990/2025 - PEDIDO DE DESTAQUE -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 109.990/2025, de munícipe a requerer, que do prédio sito na Estrada Principal, na localidade de Alqueidão, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste concelho, inscrito na respetiva matriz sob os artigos 1270-rústico e 531-urbano e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 4274, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 1181,20 m². -----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 121.700/2025, a dar conta de que a operação de destaque está conforme o disposto no n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação. -----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida igualmente sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 346/2025, a referir que a pretensão fica condicionada aos n.ºs 6 e 7 daquele mesmo artigo. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO EM CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES ACIMA MENCIONADAS. -----

4.0.4. REGISTO N.º 110.672/2025 - PEDIDO DE DESTAQUE -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 110.672/2025, de munícipe a requerer, que do prédio sito na Rua do Alto das Pinheiras, em Alveijar, da Freguesia de Fátima, deste concelho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 24742 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 8748, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 793,06 m². -----

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 119.602/2025, a dar conta de que a pretensão observa o disposto no n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida igualmente sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 327/2026, a propor a emissão da certidão de destaque, condicionada aos n.ºs 6 e 7, do referido artigo 6.º.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO EM CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES ACIMA MENCIONADAS. -----

4.0.5. REGISTO N.º 112.441/2025 - PEDIDO DE DESTAQUE -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 112.441/2025, de munícipe a requerer, que do prédio sito na Estrada Principal, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste concelho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 8339 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 4120, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 789,05 m². -----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 118.878/2025, que se encontra anexa ao processo. -----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida igualmente sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 410/2025, a dar conta de que a operação de destaque está conforme o disposto no n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, condicionada aos n.ºs 6 e 7, desse mesmo artigo. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO EM CONFORMIDADE COM A INFORMAÇÃO DA **CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**.-----

4.0.6. REGISTO N.º 113.554/2025 - PEDIDO DE DESTAQUE -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 113.554/2025, de munícipe a requerer, que do prédio sito na Rua do Açougue, em Moita Redonda, da Freguesia de Fátima, deste concelho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 15140 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 7452, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 602,37 m². -----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 121.386/2025, a dar conta de que a operação de destaque está conforme o disposto no n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, condicionada aos n.ºs 6 e 7, desse mesmo artigo. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida igualmente sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 405/2025, a dar conta de que não vê inconveniente na pretensão. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO EM CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES ACIMA MENCIONADAS. -----

4.0.7. REGISTO N.º 114.692/2025 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA -----

---- Por deliberação de 07 de novembro de 2025, foi notificada a titular do processo de licenciamento n.º 1421/2023 (construção de moradia bifamiliar e de muro de vedação e de suporte de terras), de que se tencionava declarar a caducidade do processo e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.

---- A requerente, ao tomar conhecimento do teor daquela deliberação, apresentou a exposição registada sob o n.º 114.692/2025, a prestar os devidos esclarecimentos e a requerer a prorrogação de prazo por 24 meses, para solicitar a emissão da respetiva licença de obras.-----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Registada sob o n.º 118.018/2025, da **Divisão de Urbanismo e Território**; -----
- Registada sob o n.º 1694/2026, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a propor conforme se passa a transcrever: “(...) propõe-se que o processo seja remetido a Reunião de Câmara para deliberar quanto: -----
 - a) aceitar a fundamentação apresentada pelo requerente e não dar a caducidade ao processo, e no prazo solicitado de 24 meses ou outro, menor (propõe-se 30 dias), a conceder superiormente (pois a lei não prevê estas prorrogações de prazo, podendo se assim o entender prorrogar o prazo de obra), deverá apresentar o pedido de emissão de licença. -----
 - b) não aceitar a fundamentação apresentada pelo requerente, em sede de audiência prévia de interessados, e remeter o processo a Reunião de Câmara para caducidade, nos termos do n.º 2 do art.º 71.º do RJUE (...). -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A ALÍNEA A), DA INFORMAÇÃO DA **CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO** E CONCEDER À REQUERENTE O PRAZO DE **12 (DOZE) MESES** PARA SOLICITAR A EMISSÃO DA LICENÇA DE OBRAS A QUE SE REFERE O PROCESSO N.º 1421/2023. -- -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.0.8. REGISTO N.º 117.889/2025 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA -----

---- Relativamente ao processo de obras n.º 501/2024 (construção de edifício habitacional, comércio e serviços, de muro e de anexo), foi apreciada a informação registada sob o n.º 117.889/2025, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior a caducidade citado processo, em conformidade o n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, uma vez que não foram pagas as taxas correspondentes à comunicação prévia, cujo prazo terminou a 12 de novembro de 2025, devendo, conforme dispõe o n.º 5, do referido artigo 71.º, notificar-se o requerente para que, querendo, se pronuncie, no prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR O REQUERENTE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 501/2024, DE ACORDO COM O N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO E AINDA DE QUE PODERÁ, CONFORME DISPÕE O N.º 5, DAQUELE MESMO ARTIGO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

4.0.9. REGISTO N.º 117.695/2025 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA -----

---- Por deliberação de 07 de novembro de 2025, foi notificada a titular do processo n.º 1995/2021 (construção de moradia e de muro de vedação), de que se tencionava declarar a caducidade do citado processo, pelas razões constantes da informação então prestada pela Divisão de Urbanismo e Território e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação registada sob o n.º 117.695/2025, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a propor a caducidade do processo, porquanto a interessada não se pronunciou dentro do prazo definido por aquela deliberação. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 1995/2021. -----

4.0.10. REGISTO N.º 118.875/2025 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA -----

---- No âmbito do processo de obras n.º 2207/2010 (construção de moradia e de muro de vedação confinante com a via pública), foi apresentada a informação registada sob o n.º 118.875/2025, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior a caducidade do referido processo, ao abrigo do n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, considerando que o prazo para solicitar a respetiva licença de obras terminou a 13 de janeiro de 2013, devendo, conforme dispõe o n.º 5, do referido artigo 71.º, notificar-se a titular para que, querendo, se pronuncie, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo,. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR A REQUERENTE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 2207/2010, DE ACORDO COM O N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO E AINDA DE QUE PODERÁ, CONFORME DISPÕE O N.º 5, DAQUELE MESMO ARTIGO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

4.0.11. REGISTO N.º 119.431/2025 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA -----

---- Na reunião de 07 de novembro de 2025, a Câmara deliberou informar a titular do processo de obras n.º 1643/2021 (construção de moradia unifamiliar e legalização de muro de vedação e anexos), de que tencionava declarar a caducidade do citado processo, em conformidade com o n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão. -----

---- Ao tomar conhecimento do teor daquela deliberação, a interessada, através do requerimento registado sob o n.º 119.431/2025, solicitou a emissão do respetivo alvará, apresentando os documentos para o efeito. -----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 2728/2026, a propor que seja aceite o pedido de emissão do



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

alvará, dado a requerente ter apresentado toda a documentação necessária e procedido ao pagamento das respetivas taxas.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A EMISSÃO DO ALVARÁ DE OBRAS, CORRESPONDENTE AO PROCESSO N.º 1643/2021.-----

4.0.12. REGISTO N.º 120.123/2025 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA-----

---- Por deliberação de 07 de novembro de 2025, foi notificado o titular do processo n.º 351/2022 (construção de moradia unifamiliar e de muros de vedação), de que se tencionava declarar a caducidade do citado processo, pelas razões constantes da informação então prestada pela Divisão de Urbanismo e Território e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação registada sob o n.º 120.123/2025, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a propor a caducidade do processo, porquanto o requerente não se pronunciou dentro do prazo definido por aquela deliberação. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 351/2022.-----

4.0.13. REGISTO N.º 121.584/2025 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA-----

---- Relativamente ao processo n.º 53/2013 (legalização de obras de alteração de moradia unifamiliar), de que é titular a firma **Varandas da Tapada, Limitada**, sediada na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, em Vale Freixo, da Freguesia de Espite, deste concelho, foi apresentada a informação registada sob o n.º 121.584/2025, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior a caducidade da comunicação prévia n.º 31/2013 (emitida a 19 de novembro de 2013), ao abrigo da alínea d), do n.º 3, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, devendo, conforme dispõe o n.º 5, do referido artigo 71.º, notificar-se a titular, para que querendo, se pronuncie, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, considerando que a obra não foi concluída no prazo estipulado pelo referido título, ou seja, 20 de novembro de 2015. --

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR A FIRMA **VARANDAS DA TAPADA, LIMITADA**, QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DA COMUNICAÇÃO PRÉVIA N.º 31/2013, DE ACORDO COM A ALÍNEA D), DO N.º 3, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO E AINDA DE QUE PODERÁ, CONFORME DISPÕE O N.º 5, DAQUELE MESMO ARTIGO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

4.0.14. REGISTO N.º 3798/2026 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA

---- Na reunião de 12 de dezembro de 2025, a Câmara deliberou notificar a firma **JLBBAT – Construções Metálicas, Limitada**, de que tencionava reverter para o Município, o lote “C”, da Zona Industrial de Ourém, sita em Casal dos Frades, da Freguesia de Seiça, deste concelho, que adquiriu à firma **kualarte – Alumínios, Limitada**, por incumprimento das condições obrigatórias previstas na escritura de compra e venda. -----

---- Mais foi notificada de que poderia, no prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão. -----

---- Ao tomar conhecimento do teor daquela deliberação, a interessada, com sede na Rua da Escola, n.º 30, em Freixianda, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, também deste concelho, apresentou a carta eletrónica registada sob o n.º 3798/2026, a informar esta Câmara Municipal de que se compromete a remeter, no prazo de três meses, novo projeto de licenciamento para o referido lote e a solicitar a reapreciação daquela decisão.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO E CONCEDER À REQUERENTE O **PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 90 (NOVENTA) DIAS** PARA APRESENTAR PROJETO DE LICENCIAMENTO PARA O LOTE EM CAUSA. -----

4.0.15. REGISTO N.º 119.337/2025 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 119.337/2025, da firma **Imobiliária Augusto e Leal, Limitada**, com sede na Rua de Fátima, n.º 126, em Loureira, da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria, a solicitar, pelos



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

motivos que especifica, a prorrogação de prazo por 12 meses, para conclusão da obra respeitante ao processo n.º 2031/2021, de que é titular, a que corresponde a licença de obras n.º 217/2024.

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 120.715/2025, a dar conta de que o prazo do respetivo alvará terminou a 04 de dezembro de 2025.-----

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 4293/2026, a referir que não se vê inconveniente no deferimento do pedido, tendo em consideração o avançado estado da obra. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR O ALVARÁ DE OBRAS N.º 217/2024, POR **12 (DOZE) MESES**.-----

4.0.16. REGISTO N.º 110.677/2025 - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE VERBA -----

---- Através do requerimento registado sob o n.º 110.677/2025, a firma **Kingdazur, S.A.**, sedeadada na Rua A, lotes 43 e 44, da Zona Industrial de Ourém, sita em Casal dos Frades, da Freguesia de Seiça, deste concelho, solicitou a devolução da verba correspondente a 50% da fatura n.º 25008/1271, no valor de 6.545,42€, por entender que o prédio, sito nesta cidade, objeto de alteração e ampliação, a que corresponde o alvará n.º 38/2025, situa-se em Área de Reabilitação Urbana.-----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações:-----

- Registada sob o n.º 117.364/2025, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior o indeferimento do pedido, considerando que a operação urbanística em assunto, não tem enquadramento na alínea i), do artigo 2.º, do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, por não se tratar de obras de reabilitação, mas de obras de alteração e ampliação de edifício;-----
- Registada sob o n.º 994/2026, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a referir o seguinte: “(...) De acordo com a subalínea ii) da alínea a) do artigo 3.º do DL 95/2029, de 18/07, as ampliações só se enquadram em obras de reabilitação “na medida em que sejam condicionadas por circunstâncias preexistentes que impossibilitem o cumprimento da legislação técnica aplicável” (segurança, qualidade, conforto, salubridade), o que não é o caso, pois aqui trata-se da ampliação de um edifício, com o aumento de novos pisos e frações, ver Fig. 1.-----

---- Face ao exposto propõe-se indeferir o pedido de devolução de taxas, dado que a operação urbanística não tem enquadramento em obra de reabilitação urbana, mas em obra de alteração e de ampliação conforme definição da alínea d) de e) do n.º 2 do DL 555/99 de 16/12 na redação atual (...).-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO EM CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS. -----

4.0.17. REGISTO N.º 182/2026 - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE VERBA-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 182/2026, do titular do processo n.º 205/2025 (pedido de informação prévia sobre a construção de edifício habitacional em prédio confinante com a Rua Dr. Joaquim Alves e Rua da Milheira, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste concelho), a solicitar a devolução da verba de 125,75€, paga indevidamente. ---
---- A **Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 2601/2026, a colocar à consideração superior a devolução da referida verba.
---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA VERBA DE **125,75€**, AO REQUERENTE.-----

4.0.18. REGISTO N.º 185/2026 - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE VERBA-----

---- Através do requerimento registado sob o n.º 185/2026, o titular do processo n.º 203/2025 (pedido de informação prévia sobre construção de edifício habitacional no prédio confinante com a Rua Dr. Joaquim Alves e Rua da Milheira, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste concelho), solicitou a devolução do montante de 125,75€, pago indevidamente. -----
---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 2577/2026, a colocar à consideração superior a devolução da citada verba.
---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA VERBA DE **125,75€**, AO REQUERENTE.-----

4.1. SERVIÇO DE APOIO URBANÍSTICO-----

4.1.1. REGISTO N.º 71.958/2022 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Por deliberação de 06 de outubro de 2025, foi notificado o proprietário do imóvel sito na Rua Principal, n.º 9, em Chão de Maças, da Freguesia de Seiça, deste concelho, de que se tencionava determinar que o mesmo procedesse, à realização de obras de reparação das anomalias identificadas no Auto de Vistoria n.º 80/2024, de 26 de junho 2024, nos prazos aí definidos e advertido que, caso não procedesse em conformidade, incorria em processo de contraordenação, nos termos da alínea s), do n.º 1, do artigo 98.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Mais foi notificado de que poderia, no prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre aquele projeto de decisão.-----

---- Atendendo a que o interessado não se pronunciou dentro do prazo legal concedido para o efeito, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo registado sob o n.º 71.958/2022, instruído com uma informação, datada de 30 de dezembro de 2025, da **Chefe do Serviço de Apoio Urbanístico**, a propor a notificação do proprietário para o cumprimento do teor do auto vistoria, advertindo-o que caso não proceda em conformidade, incorre em processo de contraordenação, nos termos da alínea s), do n.º 1, do artigo 98.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, podendo haver lugar à posse administrativa do imóvel e à execução coerciva do ato administrativo, sendo os custos imputáveis ao proprietário, nos termos dos artigos 106.º, 107.º, 108.º e 108.º-B, daquele diploma. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL EM CAUSA PARA, NOS PRAZOS DEFINIDOS NO AUTO DE VISTORIA ACIMA REFERENCIADO, PROCEDER DE CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NO MESMO, ADVERTINDO-O QUE, NÃO O FAZENDO, INCORRE EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, QUE NO INCUMPRIMENTO DO ACIMA REFERIDO, DAR-SE-Á LUGAR À POSSE ADMINISTRATIVA DO IMÓVEL E À EXECUÇÃO COERCIVA DO ATO ADMINISTRATIVO, POR PARTE DESTA CÂMARA, TUDO A EXPENSAS DO PROPRIETÁRIO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 106.º, 107.º, 108.º E 108.º-B, DAQUELE DIPLOMA.-----

4.1.2. REGISTO N.º 78.278-A/2022 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Na reunião de 07 de abril de 2025, a Câmara deliberou determinar a realização de nova vistoria ao imóvel sito na Rua dos Janeiros, no lugar de Ladeira do Fárrio, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho, devido ao avançado estado de degradação e notificar o proprietário, em conformidade com o n.º 3, do artigo 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, para que, querendo, indicasse um perito para intervir na realização da vistoria. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado do Auto de Vistoria registado sob o n.º 78.278-A/2022, a propor a realização de obras que permitam corrigir as anomalias detetadas, nos prazos referidos. -----

---- Do processo faz também parte uma informação, datada de 30 de dezembro de 2025, da **Chefe do Serviço de Apoio Urbanístico**, a colocar à consideração superior o teor do auto de vistoria e a propor que se informe o proprietário que a não realização dos trabalhos dá lugar a processo de contraordenação, nos termos da alínea s), do n.º 1, do artigo 98.º, daquele diploma.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DE QUE TENCIONA DETERMINAR QUE O MESMO PROCEDA ÀS INTERVENÇÕES PREVISTAS NO AUTO DE VISTORIA N.º 131/2025, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025, NOS PRAZOS AÍ DEFINIDOS E ADVERTI-LO QUE, CASO NÃO PROCEDA EM CONFORMIDADE, INCORRE EM CRIME DE DESOBEDIÊNCIA E EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, PODENDO HAVER LUGAR À POSSE ADMINISTRATIVA DO IMÓVEL E À EXECUÇÃO COERCIVA DO ATO ADMINISTRATIVO, SENDO OS CUSTOS IMPUTÁVEIS AO PROPRIETÁRIO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 106.º, 107.º, 108.º E 108.º-B, DAQUELE DIPLOMA; -----

SEGUNDO – NOTIFICAR AINDA O PROPRIETÁRIO DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 12.º, 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, QUANTO AO TEOR DO PROJETO DE DECISÃO. -----

4.1.3. REGISTO N.º 8317/2025 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Por deliberação de 21 de julho de 2025, foram notificados os proprietários do imóvel sito na Estrada Nacional 113-1, n.º 93, em Seiça, deste concelho, de que se tencionava determinar que os mesmos procedessem, no prazo de 90 dias, a obras de reparação do referido imóvel, conforme Auto de Vistoria n.º 90/2025, de 27 de junho de 2025 e advertidos que caso não procedessem em conformidade, incorriam em processo de contraordenação, nos termos da alínea s), do n.º 1, do artigo 98.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.-----

---- Mais foram notificados de que poderiam, no prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre aquele projeto de decisão. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo registado sob o n.º 8317/2025, instruído com uma informação, datada de 18 de dezembro findo, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que os proprietários não se pronunciaram dentro do prazo legal concedido para o efeito. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Chefe do Serviço de Apoio Urbanístico** exarou no processo uma informação, datada de 30 também do mês findo, a sugerir que se determine a realização das obras conforme proposto no auto de vistoria, nos termos e para os efeitos do n.º 3, do artigo 89.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR OS PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL EM CAUSA PARA, NOS PRAZOS DEFINIDOS NO AUTO DE VISTORIA ACIMA REFERENCIADO, PROCEDEREM EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NO MESMO, ADVERTINDO-OS QUE, NÃO O FAZENDO, INCORREM EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO. - -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, QUE NO IMCUMPRIMENTO DO ACIMA REFERIDO, DAR-SE-Á LUGAR À POSSE ADMINISTRATIVA DO IMÓVEL E À EXECUÇÃO COERCIVA DO ATO ADMINISTRATIVO, POR PARTE DESTA CÂMARA, TUDO A EXPENSAS DOS PROPRIETÁRIOS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 106.º, 107.º, 108.º E 108.º-B, DAQUELE DIPLOMA.-----

4.1.4. REGISTO N.º 36.114/2025 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 36.114/2025, da **Freguesia de Seiça**, com sede na Estrada Nacional 113-1, n.º 57, em Seiça, deste concelho, a dar conta da existência de edificação em avançado estado de degradação, sita na Rua do Outeiro, n.º 8, em Outeiro de Seiça, daquela freguesia, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens que circulam no local.-----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 31 de dezembro de 2025, do **Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso**, a propor a realização de vistoria ao imóvel devidamente identificado pelos serviços, nos termos e para efeitos do artigo 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, notificando-se o proprietário, para que, querendo, indique um perito para intervir na realização da vistoria.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE VISTORIA AO IMÓVEL EM ASSUNTO;-----

SEGUNDO – NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DIPLOMA LEGAL, PARA QUE, QUERENDO, INDIQUE UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA. -----

4.1.5. REGISTO N.º 40.643-A/2025 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Relativamente a edifício em avançado estado de degradação e em risco de queda para a via pública, sito na Rua de São Pedro, em Avanteira, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho, foi apresentado o Auto de Vistoria registado sob o n.º 40.643-A/2025, a propor, tendo por base a situação de perigo para a segurança de pessoas e bens que circulam no local, a realização de obras de reparação das anomalias identificadas ou a sua demolição parcial ou total, nos prazos que refere, que permitam garantir as condições mínimas de segurança e de salubridade. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – NOTIFICAR, POR EDITAL, O(S) PROPRIETÁRIO(S), DE QUE TENCIONA DETERMINAR QUE O(S) MESMO(S) PROCEDA(M) DE ACORDO COM O TEOR DO AUTO DE VISTORIA N.º 120/2025, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025 E ADVERTI-LO(S) QUE, CASO NÃO PROCEDA(M) EM CONFORMIDADE, INCORRE(M) EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, PODENDO HAVER LUGAR À POSSE ADMINISTRATIVA DO IMÓVEL E À EXECUÇÃO COERCIVA DO ATO ADMINISTRATIVO, SENDO OS CUSTOS IMPUTÁVEIS AO(S) PROPRIETÁRIO(S), NOS TERMOS DOS ARTIGOS 106.º, 107.º, 108.º E 108.º-B, DAQUELE DIPLOMA; -----

SEGUNDO – NOTIFICAR AINDA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DE QUE PODERÁ(ÃO), NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 12.º, 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, QUANTO AO TEOR DO PROJETO DE DECISÃO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**4.1.6. REGISTO N.º 56.434/2025 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO
- SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----**

---- Por deliberação de 07 de novembro de 2025, foi notificada a firma **Índice Zero – Administração de Condomínios, Limitada**, na qualidade de gestora do condomínio dos prédios sitos no n.ºs 56 e 58, na Rua Dr. António Justiniano da Luz Preto, nesta cidade, de que se tencionava determinar que a mesma procedesse às intervenções previstas no Auto de Vistoria n.º 104/2025, de 16 de setembro de 2025, nos prazos aí definidos e advertida que, caso não procedesse em conformidade, incorria em processo de contraordenação, nos termos da alínea s), do n.º 1, do artigo 98.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação. -----

---- Mais foi notificada de que poderia, no prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre aquele projeto de decisão.-----

---- Atendendo a que a gestora do condomínio não se pronunciou dentro do prazo legal concedido para o efeito, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo registado sob o n.º 56.434/2025, instruído com uma informação, datada de 30 de dezembro findo, da **Chefe do Serviço de Apoio Urbanístico**, a propor a notificação daquela firma para o cumprimento do teor do auto vistoria, advertindo-a que caso não proceda em conformidade, incorre em processo de contraordenação, nos termos da alínea s), do n.º 1, do artigo 98.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, podendo haver lugar à posse administrativa do imóvel e à execução coerciva do ato administrativo, sendo os custos imputáveis à mesma, nos termos dos artigos 106.º, 107.º, 108.º e 108.º-B, daquele diploma. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR A FIRMA **ÍNDICE ZERO – ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS, LIMITADA**, NA QUALIDADE DE GESTORA DO CONDOMÍNIO DOS PRÉDIOS EM REFERÊNCIA, PARA, NOS PRAZOS DEFINIDOS NO AUTO DE VISTORIA ACIMA REFERENCIADO, PROCEDER EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NO MESMO, ADVERTINDO-A QUE, NÃO O FAZENDO, INCORRE EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, QUE NO IMCUMPRIMENTO DO ACIMA REFERIDO, DAR-SE-Á LUGAR À POSSE ADMINISTRATIVA DO IMÓVEL E À EXECUÇÃO COERCIVA DO ATO ADMINISTRATIVO, POR PARTE DESTA CÂMARA, TUDO A EXPENSAS DA REFERIDA ENTIDADE, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 106.º, 107.º, 108.º E 108.º-B, DAQUELE DIPLOMA.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.1.7. REGISTO N.º 84.626/2025 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Foi apreciada a carta eletrónica registada sob o n.º 84.626/2025, da **Freguesia de Nossa Senhora da Piedade**, a dar conta da existência de muro em mau estado de conservação, sito na Estrada do Ameal, n.º 18, em Vale Travesso, da dita freguesia, deste concelho. -----

---- O **Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 08 de janeiro em curso, a propor a realização de vistoria à edificação devidamente identificada pelos serviços, nos termos e para efeitos do artigo 90.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, notificando-se o proprietário, para que, querendo, indique um perito para intervir na realização da vistoria.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE VISTORIA AO IMÓVEL EM ASSUNTO;-----

SEGUNDO – NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DA EDIFICAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DIPLOMA LEGAL, PARA QUE, QUERENDO, INDIQUE UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA.-----

4.1.8. REGISTO N.º 101.849-A/2025 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Relativamente ao muro sito no entroncamento da Rua da Relvinha com a Rua Principal, em Tomaréis, da Freguesia de Olival, deste concelho, foi apresentado o Auto de Vistoria registado sob o n.º 101.849-A/2025, a propor, tendo por base a situação de perigo para a segurança de pessoas e bens que circulam no local, a demolição e reconstrução do referido muro, nos prazos que refere, de modo a garantir as condições mínimas de segurança e de salubridade. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DE QUE TENCIONA DETERMINAR QUE O MESMO PROCEDA DE ACORDO COM O TEOR DO AUTO DE VISTORIA N.º 129/2025, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 E ADVERTI-LO QUE, CASO NÃO PROCEDA EM CONFORMIDADE, INCORRE EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, PODENDO HAVER LUGAR À POSSE ADMINISTRATIVA DO IMÓVEL E À EXECUÇÃO COERCIVA DO ATO ADMINISTRATIVO, SENDO OS CUSTOS IMPUTÁVEIS AO PROPRIETÁRIO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 106.º, 107.º, 108.º E 108.º-B, DAQUELE DIPLOMA; -----
SEGUNDO – NOTIFICAR AINDA O PROPRIETÁRIO DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 12.º, 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, QUANTO AO TEOR DO PROJETO DE DECISÃO. -----

4.1.9. REGISTO N.º 110.022/2025 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Por deliberação de 06 de março de 2023, foi notificado, por edital, o proprietário do imóvel, em avançado estado de degradação, sito na Rua Cidade de Ourém, n.º 250, em Abadia, da Freguesia de Caxarias, deste concelho, para proceder em conformidade com o Auto de Vistoria n.º 119/2022, de 15 de novembro de 2022 e advertido que caso não procedesse conforme o prescrito e nos prazos determinados, incorria em processo de contraordenação, nos termos da alínea s), do n.º 1, do artigo 98.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.-----

---- O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: -----

- Informação registada sob o n.º 81.276/2025, do **Setor de Assessoria Jurídica**, a esclarecer que os serviços de fiscalização, em deslocação ao local, verificaram a existência de uma placa da imobiliária ERA a promover a alienação do referido imóvel, propondo a eventual colaboração daquela entidade na identificação do proprietário e bem assim do número do artigo matricial do imóvel;-----
- Carta registada sob o n.º 102.478/2025, da **ERA Imobiliária**, com sede no Largo Professor Egas Moniz, n.º 13, nesta cidade, a informar esta Câmara Municipal, de que o solicitado está abrangido pela Lei de Proteção de Dados; -----
- Informação registada sob o n.º 110.022/2025, do **Setor de Assessoria Jurídica**, a propor: -----
 1. A revogação da deliberação de 06 de março de 2023; -----
 2. A notificação, por edital, do proprietário do imóvel, para proceder em conformidade com o teor do Auto de Vistoria n.º 119/2022, de 15 de novembro de 2022, advertindo-o, que caso não proceda conforme o prescrito e nos prazos determinados, incorre em processo de contraordenação e em crime de desobediência, nos termos do disposto nos artigos 98.º e 100.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE) e no artigo 348.º, do Código Penal, podendo haver lugar à posse administrativa e à demolição do anexo do



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

imóvel, sendo-lhe imputados todos os custos, nos termos e para efeitos dos artigos 106.º, 107.º, 108.º e 108-B, do RJUE; -----

3. A notificação ainda do proprietário, de que poderá, no prazo máximo de 10 dias, nos termos e para efeitos dos artigos 12.º, 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre aquela decisão; -
4. A publicitação do edital nos locais legalmente previstos, remetendo-o, no estrito cumprimento do Princípio da Boa Fé, à ERA Imobiliária Ourém/Fátima, para que promova as diligências que entender necessárias e convenientes, à comunicação do teor do mesmo ao seu cliente. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 06 DE MARÇO DE 2023; -----

SEGUNDO – NOTIFICAR, POR EDITAL, O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL DE QUE TENCIONA DETERMINAR QUE O MESMO PROCEDA ÀS INTERVENÇÕES PREVISTAS NO AUTO DE VISTORIA N.º 119/2022, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2022, NOS PRAZOS AÍ DEFINIDOS E ADVERTI-LO QUE, CASO NÃO PROCEDA EM CONFORMIDADE, INCORRE EM CRIME DE DESOBEDIÊNCIA E EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, PODENDO HAVER LUGAR À POSSE ADMINISTRATIVA DO IMÓVEL E À EXECUÇÃO COERCIVA DO ATO ADMINISTRATIVO, SENDO-LHE IMPUTADOS OS CUSTOS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 106.º, 107.º, 108.º E 108.º-B, DAQUELE DIPLOMA; -----

TERCEIRO – NOTIFICAR AINDA O PROPRIETÁRIO DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE **10 (DEZ) DIAS ÚTEIS**, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 12.º, 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, QUANTO AO TEOR DO PROJETO DE DECISÃO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DAR CONHECIMENTO DA PRESENTE DELIBERAÇÃO À **ERA IMOBILIÁRIA**, REMETENDO-LHE CÓPIA DO EDITAL, PARA QUE, NO CUMPRIMENTO DO PRINCÍPIO DA BOA FÉ, PROMOVA AS DILIGÊNCIAS QUE ENTENDER NECESSÁRIAS E CONVENIENTES À COMUNICAÇÃO DO TEOR DO MESMO AO SEU CLIENTE. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.1.10. REGISTO N.º 110.213/2025 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Através da comunicação interna registada sob o n.º 110.213/2025, o **Senhor Presidente da Câmara**, deu conta da existência de um muro em avançado estado de degradação, sito na Rua Nossa Senhora da Penha de França, em Valada, da Freguesia de Seiça, deste concelho, de que é proprietária a firma **Agroparreira – Sociedade de Agricultura de Grupo, Limitada**, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens no local. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso** exarou no processo uma informação, datada de 12 de janeiro em curso, a propor a realização de vistoria ao imóvel devidamente identificado pelos serviços, nos termos e para efeitos do artigo 90.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, notificando-se a proprietária, para que, querendo, indique um perito para intervir na realização da vistoria.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE VISTORIA AO IMÓVEL EM APREÇO;-----

SEGUNDO – NOTIFICAR A PROPRIETÁRIA DO MESMO, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DIPLOMA LEGAL, PARA QUE, QUERENDO, INDIQUE UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA. -----

4.1.11. REGISTO N.º 110.277/2025 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- No seguimento da carta eletrónica registada sob o n.º 110.277/2025, de munícipe a informar esta Autarquia, de que na Rua D. Dinis, na localidade de Vilar dos Prazeres, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste concelho, existe um muro em avançado estado de degradação (propriedade da firma **CORIFA – Construção Civil, Limitada**, sedeadada na Rua Principal, n.º 92, em Ruge Água, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, também deste concelho), situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens que circulem no local, o **Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso** exarou no processo uma informação, datada de 08 de janeiro em curso, a propor a realização de vistoria ao imóvel, nos termos e para efeitos do artigo 90.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação e a notificação da proprietária.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE VISTORIA AO IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO; -----

SEGUNDO – NOTIFICAR A PROPRIETÁRIA, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DECRETO-LEI, PARA QUE, QUERENDO, INDIQUE UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA. -----

4.1.12. REGISTO N.º 113.391/2025 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- No seguimento da informação registada sob o n.º 113.391/2025, da **Secção de Apoio à Proteção Civil**, a dar conta da queda de muro para a via pública, na Rua 1.º de Janeiro, n.º 359, em Lavradio, da Freguesia de Matas, deste concelho, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens no local, o **Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso** exarou no processo uma informação, datada de 30 de dezembro de 2025, a propor a realização de vistoria ao imóvel, nos termos e para efeitos do artigo 90.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação e a notificação do proprietário. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE VISTORIA À EDIFICAÇÃO EM REFERÊNCIA;-----

SEGUNDO – NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DIPLOMA LEGAL, PARA QUE, QUERENDO, INDIQUE UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA. -----

4.1.13. REGISTO N.º 121.382/2025 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 121.382/2025, da **Secção de Fiscalização**, a dar conta da existência de uma edificação em avançado estado de degradação, sita na Rua do Lagar, em Maxieira, da Freguesia de Fátima, deste concelho, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens no local. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso** exarou no processo uma informação, datada de 08 do corrente mês, a propor a realização de vistoria ao imóvel devidamente identificado pelos serviços, nos termos e para efeitos do artigo 90.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, notificando-se os proprietários, para que, querendo, indiquem um perito para intervir na realização da vistoria. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE VISTORIA AO IMÓVEL EM ASSUNTO;-----

SEGUNDO – NOTIFICAR OS PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DIPLOMA LEGAL, PARA QUE, QUERENDO, INDIQUEM UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA.-----

4.1.14. REGISTO N.º 61.136-A/2025 - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS ---

---- Relativamente à queda de detritos provenientes das varandas e platibandas dos prédios sítos nos n.ºs 24 a 34, da Rua da Ribeira da Caridade, nesta cidade, foi apresentado o Auto de Vistoria registado sob o n.º 61.136-A/2025, a propor, tendo por base a situação de perigo para a segurança de pessoas e bens que circulam no local, a realização de obras de reparação que permitam corrigir as anomalias detetadas, nos prazos que refere, de forma a garantir as condições mínimas de segurança e de salubridade. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – NOTIFICAR O REPRESENTANTE DO CONDOMÍNIO DE QUE TENCIONA DETERMINAR QUE O MESMO PROCEDA DE ACORDO COM O TEOR DO AUTO DE VISTORIA N.º 130/2025, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 E ADVERTI-LO QUE, CASO NÃO PROCEDA EM CONFORMIDADE, INCORRE EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, PODENDO HAVER LUGAR À POSSE ADMINISTRATIVA DO IMÓVEL E À EXECUÇÃO COERCIVA DO ATO ADMINISTRATIVO, SENDO OS CUSTOS IMPUTÁVEIS AO REPRESENTANTE DO CONDOMÍNIO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 106.º, 107.º, 108.º E 108.º-B, DAQUELE DIPLOMA;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SEGUNDO – NOTIFICAR AINDA O REPRESENTANTE DO CONDOMÍNIO DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 12.º, 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, QUANTO AO TEOR DO PROJETO DE DECISÃO.-----

OOXXXOO

OOO

5. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL-----

5.1. REGISTO N.º 118.900/2025 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM-----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 118.900/2025, a **Agência de Viagens Mãe Peregrina**, sediada na Rua Jacinta Marto, n.º 12, Loja 110, da Freguesia de Fátima, deste concelho, solicitou a cedência do Teatro Municipal de Ourém, para os dias 23 e 24 de maio de 2026, no âmbito da realização do Congresso Internacional de Pentecostes.-----

---- A **Divisão de Ação Cultural**, ouvida sobre a pretensão, exarou no processo uma informação, datada de 09 de janeiro em curso, a dar conta de que se trata de um evento de carácter religioso, pelo que carece de autorização superior, conforme previsto no artigo 36.º, das Normas Internas de Utilização, Funcionamento e Gestão do Teatro Municipal de Ourém e de que o espaço apenas está disponível para o dia 24 de maio de 2026. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A CEDÊNCIA DO TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM DE ACORDO COM AS NORMAS EM VIGOR.-----

OOXXXOO

OOO

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO-----

6.1. REGISTO N.º 117.394/2025 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO-----

---- Foi apreciado o requerimento registado sob o n.º 117.394/2025, de requerente devidamente identificado no processo, a solicitar, em conformidade com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a atribuição de um apoio financeiro para pagamento de despesas escolares, considerando que tem uma descendente direta a frequentar o ensino superior. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Educação** exarou no processo uma informação, datada de 11 de dezembro de 2025, a propor o deferimento do pedido, nos termos da alínea e), do n.º 1, do artigo 8.º, do referido regulamento, que prevê a atribuição do montante de 125,00€.

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido igualmente sobre o pedido, exarou também no processo uma informação, datada de 19 do mês corrente, a dar conta de que a



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

despesa emergente do apoio financeiro a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DA ALÍNEA E), DO N.º 1, DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO. -----

6.2. REGISTO N.º 1574/2026 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO

---- Foi apreciado o requerimento registado sob o n.º 1574/2026, de munícipe devidamente identificado no processo, a requerer, em conformidade com o Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, a atribuição de um apoio financeiro para pagamento de despesas escolares.-----

---- A **Divisão de Educação**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 09 de janeiro em curso, a propor o indeferimento do pedido, por se verificar que o requerente não apresentou toda a documentação necessária. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR O REQUERENTE DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

6.3. REGISTO N.º 294/2026 - ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2025/2026 -----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 294/2026, da **Divisão de Educação**, a propor, no âmbito do serviço de prolongamento de horário e fornecimento de refeições escolares e de acordo com o disposto no artigo 7.º, das normas de utilização dos Clubes Aprender e Brincar, a atribuição do **escalão B**, a aluno inscrito no Clube Aprender e Brincar do Centro Escolar de Caxarias, com efeitos à data da presente deliberação e até ao final do ano letivo.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO, COM EFEITOS À DATA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

6.4. REGISTO N.º 1137/2026 - ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2025/2026 -----

---- Foi apreciado o processo registado sob o n.º 1137/2026, de aluna devidamente identificada, inscrita no Clube Aprender e Brincar do Centro Escolar de Freixianda, acompanhado de uma informação, datada de 09 de janeiro corrente, da **Divisão de Educação**, a propor, no âmbito do serviço de prolongamento de horário e fornecimento de refeições, a atribuição do **escalão B**, de acordo com o disposto no artigo 7.º, das normas de utilização dos Clubes Aprender e Brincar, para o ano letivo 2025/2026, com efeitos à data da presente deliberação. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

6.5. REGISTO N.º 2284/2026 - ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2025/2026 -----

---- Foi apreciado o processo registado sob o n.º 2284/2026, da **Divisão de Educação**, a propor, no âmbito do serviço de prolongamento de horário e fornecimento de refeições escolares e de acordo com o disposto no artigo 7.º, das normas de utilização dos Clubes Aprender e Brincar, a atribuição do **escalão B**, a aluno inscrito no Clube Aprender e Brincar do Centro Escolar de Caxarias, com efeitos à data da presente deliberação e até ao final do ano letivo.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO, COM EFEITOS À DATA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO. -----

OOXXXOO

OOO

7. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO-----

7.1. REGISTO N.º 3710/2026 - PARTICIPAÇÃO NA EDIÇÃO DA BOLSA DE TURISMO DE LISBOA 2026 - PROPOSTA DE NORMAS-----

---- No âmbito da participação deste Município na Bolsa de Turismo de Lisboa, que decorrerá de 25 de fevereiro a 01 de março de 2026, foi apresentada a informação registada sob o n.º 3710/2026, da **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, a anexar a proposta de normas referentes à atividade “Sorteio de Prémios na BTL 2026: Promoção do Turismo Religioso”. --

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS NORMAS APRESENTADAS. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OOXXXXOO

ooo

8. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE-----

8.1. REGISTO N.º 103.811/2025 - TARIFAS DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS - TARIFÁRIO PARA 2026 ---

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 103.811/2025, da **Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A.**, sediada no Edifício Paço do Conde, na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, nesta cidade, a remeter a esta Autarquia para aprovação, de conformidade com as cláusulas 22.^a e 23.^a, do Contrato de Gestão Delegada, o tarifário de venda de serviços para 2026. -----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Registada sob o n.º 121.666/2025, da **Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**; -----
- Datada de 23 de dezembro de 2025, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que a seguir se transcreve: “O tarifário proposto para 2026, cumpre o Anexo VIII do Contrato de Gestão Delegada, circunstância corroborada pelo parecer da entidade reguladora (ERSAR). Porém, importa observar as recomendações emanadas pela ERSAR, as quais se elencam: -----

---- 1) As tarifas de disponibilidade deverão ser expressas em euros/dias; -----

---- 2) As tarifas para as entidades públicas e instituições devem ser eliminadas passando a aplicar-se o utilizador não doméstico; -----

---- 3) O tarifário para famílias numerosas, deverá ser alargado no seu limite superior de cada escalão em 2m³, por cada membro que ultrapasse os 4 elementos; -----

---- 4) O tarifário social para famílias deverá ser aplicado até ao limite de 10m³ de água mensal;

---- 5) o impacto dos tarifários sociais não domésticos deverá ser assumido pelo município. ---

---- Em suma propõe-se a aprovação do tarifário em anexo, a aplicar em 2026 e complementarmente, deverá o município encetar procedimento tendente a aplicar, no médio prazo as observações emanadas pela entidade reguladora (ERSAR). -----

---- À Consideração Superior”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O TARIFÁRIO DA **TEJO AMBIENTE – EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO MÉDIO TEJO, E.I.M., S.A.** PROPOSTO PARA 2026. -----

---- Aquando da apreciação e votação do presente processo, ausentou-se da sala o **Senhor Presidente da Câmara**, por pertencer aos órgãos sociais da **Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A.** -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OOXXXOO

ooo

9. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS -----

9.1. REGISTO N.º 123.922/2025 – “P060/2025 - REQUALIFICAÇÃO DE 2 APARTAMENTOS, PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE OURÉM (17628/2025)” - SUSPENSÃO PARCIAL DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA-----

---- No âmbito da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Gicelca Construções, Limitada**, com sede na Rua da Igreja, n.º 24, da Freguesia de Casal dos Bernardos, deste concelho, foi apreciada a informação registada sob o n.º 123.922/2025, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a propor, por motivos que especifica, a suspensão parcial do prazo de execução da empreitada, por 45 dias, com efeitos a 10 de novembro de 2025 ou até que cessem as causas que a determinaram, nos termos da alínea c), do artigo 365.º, do Código dos Contratos Públicos.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A SUSPENSÃO PARCIAL DOS TRABALHOS DA EMPREITADA DESIGNADA EM EPÍGRAFE, COM EFEITOS A 10 DE NOVEMBRO DE 2025, PELO PRAZO DE 45 DIAS OU ATÉ QUE CESSEM AS CAUSAS QUE A DETERMINARAM. -----

OOXXXOO

ooo

10. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL -----

10.1. REGISTO N.º 119.370/2025 - ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE OURÉM - ACERTO DE PAGAMENTOS-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 119.370/2025, da **Divisão de Proteção Civil**, que se passa a transcrever: “ No âmbito do Protocolo de Colaboração entre o Município de Ourém e as Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Caxarias, Fátima e Ourém, celebrado no dia 28 de julho de 2022, com efeitos a partir do dia 01 de julho do mesmo ano, encontra-se previsto o pagamento do subsídio de refeição aos bombeiros que integram o Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR), no valor de 7€/dia, de acordo com o Plano de Operações Sub. Regional e os estados de alerta de Proteção Civil. -----

---- No que diz respeito ao ano 2025, foi feito o acerto entre o valor protocolado e o valor efetivo a transferir, de acordo com empenhamento realizado, pelo que no quadro abaixo indicam-se os valores. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

<i>Instituição</i>	<i>Valor Protocolo</i>	<i>Valor efetivo a pagar</i>	<i>Diferença</i>
<i>Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caxarias</i>	<i>8.500,00</i>	<i>9.842,00</i>	<i>1.342,00</i>
<i>Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fátima</i>	<i>7.000,00</i>	<i>6.958,00</i>	<i>- 42,00</i>
<i>Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ourém</i>	<i>14.700,00</i>	<i>14.119,00</i>	<i>- 581,00</i>
	<i>30.200,00</i>	<i>30.919,00</i>	<i>719,00</i>

---- **O valor total em 2025 é de 30.919,00€**, pelo que o Município deverá transferir para AHBV de Caxarias 1.342,00€, e deverá ser ressarcido pela AHBV de Fátima no valor de 42,00€ e pela AHBV de Ourém no valor de 581,00€. -----

---- À consideração superior,”. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 12 de janeiro corrente, a referir que a despesa em assunto dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

10.2. REGISTO N.º 2448/2026 – “P307/2024 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DE VÁRIOS ARRUAMENTOS NO CENTRO NORTE DE FÁTIMA - FASE 1: RUA DR. JÚLIO FERREIRA CONSTANTINO E LIGAÇÕES À AV. BEATO NUNO (84429/2024)” - PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA -----

---- Foi apreciada a carta eletrónica registada sob o n.º 2448/2026, da firma **Construções Martins & Reis, Limitada**, com sede na Estrada de Alvega, n.º 1214, da Freguesia de Atouguia, deste concelho, a colocar à consideração desta Autarquia, para aprovação, o Plano de Sinalização Temporária (Revisão 4), da empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária. -----

---- O **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 08 de janeiro em curso, a deixar à consideração superior a aprovação do documento. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA APRESENTADO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

10.3. REGISTO N.º 4199/2026 – “P099/2024 - REQUALIFICAÇÃO DAS RUAS GREGÓRIO CORREIA E DE CASTELA E LIGAÇÃO À RUA DR. ARMANDO HENRIQUE REIS VIEIRA - OURÉM (41689/2024)” - PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA -----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 4199/2026, da firma **NOV Pro Construções, S.A.**, com sede na Rua de Tomar, n.º 80, em Quinta da Sardinha, da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria, a anexar o plano de sinalização temporária, referente à sétima fase da empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho** exarou no processo uma informação, datada de 13 do corrente mês, a remeter o documento para aprovação. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA APRESENTADO. -----

10.4. REGISTO N.º 4595/2026 – “P169/2023 - REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA IRMÃ LÚCIA DE JESUS (ROTUNDA SUL AO LIMITE DA ZONA URBANA DE FÁTIMA) - 75884/2023” - PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA-----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 4595/2026, da firma **44 Engenharia e Coordenação de Segurança II, Limitada** (entidade externa contratada para fiscalização e coordenação de segurança da referida empreitada, de que é adjudicatário o consórcio constituído pelas firmas **Desarfate – Construções & Obras Públicas, Limitada** e **Matos & Neves, Limitada**, sedeados na Rua da Pedreira, n.º 60, em Casa Velha, da Freguesia de Fátima, deste concelho), a remeter, para apreciação e aprovação, o Plano de Sinalização Temporária (Desvio 9), da empreitada designada em epígrafe. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho** exarou no processo uma informação, datada de 14 de janeiro em curso, a deixar à consideração superior a aprovação do documento. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou também no processo o despacho, datado daquele mesmo dia, que se passa a transcrever: “APROVADO.-----

---- A Reunião para ratificação”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE ACIMA TRANSCRITO.-----

OOXXXOO

ooo

11. SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS-----

11.1. REGISTO N.º 672/2026 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CENTRO MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES-----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 672/2026, a **Arabesque – Academia de Dança, CRL**, com sede na Rua Alexandre Herculano, n.º 15, nesta cidade, solicitou a cedência do Centro Municipal de Exposições, no âmbito do “ADAGIO – Encontro Internacional de Dança 2026”, que se realizará de 28 a 31 de março próximo futuro. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Chefe do Serviço de Atividades Municipais** exarou no processo uma informação, datada de 06 de janeiro em curso, a dar conta de que o espaço se encontra disponível, de que tem um custo associado de 4.709,20€ e a referir que se prevê a realização de horas extraordinárias por parte do funcionário que assegurará a abertura e gestão do espaço. --

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A CEDÊNCIA DO CENTRO MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES E SUBMETER A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA VERBA DE **4.709,20€**, A APRECIÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 33.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, CONSIDERANDO A IMPORTÂNCIA DO EVENTO NA CIDADE E O IMPACTO POSITIVO NA IMAGEM E NA ECONOMIA DO CONCELHO. -

OOXXXOO

ooo

12. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE -----

12.1. REGISTO N.º 278/2026 - AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS 682 – FÁTIMA - ASSOCIATIVISMO 2026-----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 278/2026, do **Agrupamento de Escuteiros 682 – Fátima**, com sede na Rua da Escola, em Casa Velha, da Freguesia de Fátima, deste concelho, a solicitar, pelos motivos que especifica, autorização para submeter candidatura ao associativismo 2026, cujo prazo terminou a 31 de dezembro de 2025.-----

---- O **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude** ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 05 de janeiro em curso, a deixar à consideração superior a aceitação da submissão da candidatura.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado também de 05 do corrente mês, que a seguir se transcreve: “Autorizado de forma excepcional.-----

---- A Reunião para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE**, ACIMA TRANSCRITO.-----

12.2. REGISTO N.º 1661/2026 - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA BERNARDENSE - ASSOCIATIVISMO 2026-----

---- Foi apreciada a carta eletrónica registada sob o n.º 1661/2026, da **Associação Recreativa Bernardense**, sediada na Rua do Casal, n.º 60, em Outeiro Alto, da Freguesia de Casal dos Bernardos, deste concelho, a solicitar, pelos motivos que especifica, autorização para submeter candidatura ao associativismo 2026, cujo prazo terminou a 31 de dezembro de 2025.-----

---- Ouvido sobre a pretensão, o **Chefe do Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude** exarou no processo uma informação, datada de 07 de janeiro em curso, a deixar à consideração superior, a possibilidade de se aceitar, excecionalmente, a referida candidatura.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A SUBMISSÃO DA CANDIDATURA ATÉ AO DIA 31 DE JANEIRO DE 2026.-----

OOXXXOO

OOO

13. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE-----

13.1. REGISTO N.º 117.779/2025 - PROPOSTA DE APOIO PECUNIÁRIO DE CARÁCTER EVENTUAL PARA 2026-----

---- No âmbito da ajuda financeira pontual e temporária, concedida a pessoas ou famílias em vulnerabilidade social ou económica, para cobrir situações de emergência, foi apreciada a informação registada sob o 117.779/2025, do **Chefe do Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior uma proposta de despesa para 2026, no montante estimado de 30.000,00€.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 09 de janeiro em curso, a dar conta de que a despesa emergente dos apoios a atribuir, dispõe de enquadramento orçamental nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A
DESPESA.-----

**13.2. REGISTO N.º 123.462/2025 - ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS À FIXAÇÃO DE
MÉDICOS DE MEDICINA GERAL E FAMILIAR NAS UNIDADES DE SAÚDE DE
OURÉM-----**

---- O **Serviço de Ação Social e Saúde**, através da informação registada sob o n.º 123.462/2025, submeteu à consideração superior a prorrogação do apoio em referência, por mais um ano (de agosto de 2025 a julho de 2026), em conformidade com o n.º 1, do artigo 6.º, do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar nas Unidades de Saúde de Ourém e o pagamento dos retroativos referentes ao período que decorreu entre agosto e dezembro de 2025, no montante de 750,00€.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 12 do corrente mês, a dar conta de que a despesa emergente do apoio em assunto, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR A
PRORROGAÇÃO DO APOIO E ASSUMIR A DESPESA DELA DECORRENTE. -----

13.3. REGISTO N.º 122.636/2025 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 122.636/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor, pelos motivos que especifica, a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 126,16€, a requerente devidamente identificado no processo, com recurso ao Fundo de Maneio daquele serviço, por se tratar de uma situação de emergência social. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 06 do mês em curso, a salientar que a despesa emergente do apoio a conceder, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O APOIO
EM APREÇO. -- -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

13.4. REGISTO N.º 1568/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 1568/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição da tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, atendendo a que o requerente reúne os critérios previstos no n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

13.5. REGISTO N.º 1608/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 1608/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição da tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, considerando que a requerente reúne os critérios previstos no n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

13.6. REGISTO N.º 2235/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 2235/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição da tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, atendendo a que a requerente reúne os critérios previstos no n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

13.7. REGISTO N.º 1642/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 1642/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a revogação da atribuição da tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, considerando que a requerente deixou de reunir os critérios previstos no n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR A REQUERENTE DE QUE TENCIONA REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM REFERÊNCIA E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

13.8. REGISTO N.º 1865/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 1865/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor, no seguimento da reavaliação da atribuição da tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, a prorrogação do benefício, tendo em conta que a titular do processo continua a reunir os critérios previstos no n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. -----

13.9. REGISTO N.º 4115/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 4115/2026, a beneficiária devidamente identificada no processo, informou esta Câmara de que deixou de residir no concelho de Ourém, solicitando assim o cancelamento do apoio que lhe está atribuído. -----

----- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Ação Social e Saúde** prestou a informação registada sob o n.º 4692/2026, a propor a revogação da atribuição da referida tarifa, atendendo a que a requerente deixou de reunir aquele critério, obrigatório, previsto na alínea a), do n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. -----

13.10. REGISTO N.º 4613/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 4613/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor, no seguimento da reavaliação de processo de atribuição da tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, a prorrogação do benefício, considerando que a titular do processo continua a reunir os critérios previstos no n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. -----

13.11. REGISTO N.º 4795/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 4795/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a cessação da atribuição da tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, ao abrigo da alínea d), do artigo 9.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares, considerando que a titular do processo não solicitou a sua reavaliação.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CESSAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM REFERÊNCIA, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO ARTIGO 9.º, DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE TARIFAS SOCIAIS E FAMILIARES.-- -----

13.12. REGISTO N.º 4800/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 4800/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a cessação da atribuição da tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, ao abrigo da alínea d), do artigo 9.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares, atendendo a que o titular do processo não solicitou a sua reavaliação.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CESSAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM REFERÊNCIA, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO ARTIGO 9.º, DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE TARIFAS SOCIAIS E FAMILIARES.-- -----

13.13. REGISTO N.º 4801/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- Através da informação registada sob o n.º 4801/2026, o **Serviço de Ação Social e Saúde**, propôs a cessação da atribuição da tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, ao abrigo da alínea d), do artigo 9.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares, uma vez que a titular do processo não solicitou a sua reavaliação. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CESSAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM REFERÊNCIA, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO ARTIGO 9.º, DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE TARIFAS SOCIAIS E FAMILIARES.-- -----

13.14. REGISTO N.º 4812/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 4812/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a cessação da atribuição da tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, ao abrigo da alínea d), do artigo 9.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares, considerando que a titular do processo não solicitou a sua reavaliação.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CESSAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM REFERÊNCIA, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO ARTIGO 9.º, DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE TARIFAS SOCIAIS E FAMILIARES.-- -----

13.15. REGISTO N.º 4816/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 4816/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a cessação da atribuição da tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, ao abrigo da alínea d), do



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

artigo 9.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares, atendendo a que o titular do processo não solicitou a sua reavaliação.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CESSAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM REFERÊNCIA, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO ARTIGO 9.º, DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE TARIFAS SOCIAIS E FAMILIARES.-- -----

13.16. REGISTO N.º 899/2026 - TARIFA SOCIAL PARA NÃO DOMÉSTICO – ACERTOS-----

---- No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, foi apresentada a informação registada sob o n.º 899/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior os acertos referentes aos apoios atribuídos às entidades identificadas na seguinte tabela, bem como os valores igualmente indicados:-----

Entidade	Instalação	valor correto a reembolsar em julho	valor correto a reembolsar em agosto	valor correto a reembolsar	valor reembolsado	valor corrigido
ACITI - Associação de Caxarias para a Infância e Terceira Idade	76342	124,84 €	182,93 €	307,77 €	312,06 €	-4,29 €
APAJEFÁTIMA	53187	283,39 €	305,80 €	589,19 €	598,06 €	-8,87 €
APAJEFÁTIMA	75998					
APAJEFÁTIMA	403223					
APDAF - Associação para a Promoção e Dinamização do Apoio à Família	70365	487,68 €	500,00 €	987,68 €	1 000,00 €	-12,32 €
APDAF - Associação para a Promoção e Dinamização do Apoio à Família	70434					
APDAF - Associação para a Promoção e Dinamização do Apoio à Família	404112					
APDAF - Associação para a Promoção e Dinamização do Apoio à Família	404118					
Associação Centro de Dia da Freguesia de Fátima	56425	170,94 €	92,50 €	263,44 €	268,91 €	-5,47 €
Associação do Centro Social da Paróquia de Seça	60555	370,66 €	363,23 €	733,89 €	745,97 €	-12,08 €
Associação de Bem-Estar de Urqueira	1000912	300,55 €	28,88 €	329,43 €	342,48 €	-13,05 €
Casa da Criança - Centro de Assistência Social de Fátima	56288	101,37 €	108,58 €	209,95 €	214,28 €	-4,33 €
Casa Diocesana do Clero de Leiria-Fátima	54980	35,39 €	345,84 €	381,23 €	382,04 €	-0,81 €



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Centro de 3.ª Idade de Gondemaria	70494	458,03 €	500,00 €	958,03 €	1 000,00 €	-41,97 €
Centro de 3.ª Idade de Gondemaria	402378					
Centro de Ação Social do Santuário de Fátima	54741	198,36 €	231,55 €	429,91 €	436,60 €	-6,69 €
Centro de Apoio Social do Olival	70355	620,49 €	500,00 €	1 120,49 €	1 000,00 €	120,49 €
Centro de Apoio Social do Olival	404074					
Centro de Bem-Estar de Bairro	74549	644,41 €	500,00 €	1 144,41 €	1 000,00 €	144,41 €
Centro de Cooperação Familiar - Lar Betânia	54304	1 643,01 €	500,00 €	2 143,01 €	1 000,00 €	1 143,01 €
Centro Infantil Santa Maria de Leuca	54188	535,20 €	*	535,20 €	0,00 €	535,20 €
Centro Social da Divina Providência	55718	*	*			
Centro Social da Ribeira do Fárrio	74306	248,96 €	235,01 €	483,97 €	496,98 €	-13,01 €
Centro Social da Ribeira do Fárrio	1002565					
Centro Social de Matas	1000971	528,56 €	500,00 €	1 028,56 €	1 000,00 €	28,56 €
Centro Social do Espírito Santo	65196	459,83 €	500,00 €	959,83 €	1 000,00 €	-40,17 €
Centro Social e Paroquial da Freguesia de Atouguia	56873	341,10 €	320,89 €	661,99 €	675,21 €	-13,22 €
Centro Social e Paroquial da Freguesia de Atouguia	56936					
Centro Social e Paroquial S. João Batista de Espite	66405	32,47 €	500,00 €	532,47 €	837,42 €	-304,95 €
Centro Social Paroquial de Freixianda	64130	691,15 €	500,00 €	1 191,15 €	1 000,00 €	191,15 €
Centro Social Paroquial de Rio de Couros	74552	*	*			
CRIO - Centro de Reabilitação e Integração Ouriense	52394	76,37 €	89,41 €	165,78 €	167,09 €	-1,31 €
CRIO - Centro de Reabilitação e Integração Ouriense	1000796					
Escola Infantil Jacinta Marto	55161	195,52 €	209,50 €	405,02 €	412,47 €	-7,45 €
Fundação Arca da Aliança	53865	1 298,80 €	*	1 298,80 €	1 000,00 €	298,80 €
Fundação Arca da Aliança	55582					
Fundação Arca da Aliança	70486					
Fundação Arca da Aliança	1000992					
Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida – Casa da Criança	51154	1 191,98 €	500,00 €	1 691,98 €	1 000,00 €	691,98 €
Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida	78761					
Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida	50961					



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida	78779					
Fundação Obra Nossa Senhora da Purificação	55363	739,97 €	500,00 €	1 239,97 €	1 000,00 €	239,97 €
Fundação Obra Nossa Senhora da Purificação	55362					
Instituto Juvenil Lopes e Vicunha	54228	390,52 €	378,01 €	768,53 €	781,25 €	-12,72 €
Irmandade Santa Casa da Misericórdia Fátima-Ourém	55777	325,43 €	385,88 €	711,31 €	722,97 €	-11,66 €
Jardim Infantil de Ourém	50869	261,35 €	235,80 €	497,15 €	505,29 €	-8,14 €
Jardim Infantil de Ourém	75328					
Jardim Infantil de Ourém	50879					
Lar de Santa Beatriz da Silva	55533	819,83 €	500,00 €	1 319,83 €	1 000,00 €	319,83 €

* Não foram apresentadas faturas -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM OS ACERTOS PROPOSTOS. -----

13.17. REGISTO N.º 4513/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFAS SOCIAIS PARA NÃO DOMÉSTICO-----

---- No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, foi apresentada a informação registada sob o n.º 4513/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior, relativamente à análise das faturas referentes aos meses de setembro e outubro de 2025, a transferência dos montantes que a seguir se indicam, para as entidades que de igual modo se especificam: -----

- ACITI - Associação de Caxarias para a Infância e Terceira Idade – 252,67€; -----
- ACRA – Associação Cultural e Recreativa de Alburitel – 406,90€;-----
- APAJEFÁTIMA – Associação de Pais e Encarregados de Educação de Fátima – 536,28€;-----
- APDAF – Associação para a Promoção e Dinamização do Apoio à Família – 852,29€;
- Associação do Centro Social da Paróquia de Seiça – 432,32€;-----
- Associação de Bem-Estar de Urqueira – 155,66€; -----
- Casa da Criança – Centro de Assistência Social de Fátima – 260,51€; -----
- Casa Diocesana do Clero de Leiria-Fátima – 453,12€; -----
- Centro de 3.ª Idade de Gondemaria – 1.000,00€;-----
- Centro de Ação Social do Santuário de Fátima – 381,60€; -----
- Centro de Apoio Social do Olival – 1.000,00€;-----
- Centro de Bem-Estar de Bairro – 1.000,00€;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Centro de Cooperação Familiar – Lar de Betânia – 1.000,00€; -----
- Centro Infantil Santa Maria de Leuca – 419,04€;-----
- Centro Social da Divina Providência – 1.000,00€; -----
- Centro Social da Ribeira do Fárrio – 430,97; -----
- Centro Social de Casal dos Bernardos – 38,11€; -----
- Centro Social de Matas – 1.000,00€; -----
- Centro Social do Espírito Santo – 1.000,00€; -----
- Centro Social e Paroquial da Freguesia de Atouguia – 939,09€;-----
- Centro Social Paroquial de Freixianda – 686,08€; -----
- Centro Social Paroquial de Rio de Couros – 324,54€;-----
- CRIO – Centro de Reabilitação e Integração Ouriense – 220,30€; -----
- Escola Infantil Jacinta Marto – 255,19€;-----
- Fundação Arca da Aliança – Aldeia Intergeracional– 1.000,00€;-----
- Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida – 1.000,00€; -----
- Fundação Obra Nossa Senhora da Purificação – 603,17€; -----
- Instituto Juvenil Lopes e Vicunha – 760,52€;-----
- Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Fátima-Ourém – 794,60€; -----
- Jardim Infantil de Ourém – 480,47€; -----
- Lar de Santa Beatriz da Silva – 1.000,00€; -----
- Centro Desportivo de Fátima – 500,00€; -----
- Congregação de Irmãs Concepcionistas ao Serviço dos Pobres – 500,00€. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 14 de janeiro em curso, a dar conta de que a despesa em assunto dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DOS MONTANTES ACIMA INDICADOS, PARA AS ENTIDADES IGUALMENTE ESPECIFICADAS. -----

13.18. REGISTO N.º 124.166/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA NÃO DOMÉSTICO-----

---- Relativamente ao assunto designado em epígrafe, foi apresentada a informação registada sob o n.º 124.166/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, que se transcreve na íntegra: “Na sequência do deliberado pelo órgão executivo a 07/11/2025 – “atribuição da tarifa de utilizador



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

não doméstico às instalações relativas a lugares de culto, com apoio de 50% sobre a fatura dos serviços de abastecimento de água, de saneamento e de recolha de resíduos sólidos urbanos, até ao limite máximo de 250/mês”, solicita-se orientação superior sobre a atribuição da tarifa de utilizador não doméstico aos contadores da Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Piedade. -----

---- Em 2023 a DAS efetuou o seguinte levantamento dos contadores da entidade (MGD 79321/2023): -----

Morada	Atividade	Instalações a usufruir apoio
Rua da Capela, nº3, Alqueidão 2490-204 Nossa Senhora da Piedade	Igreja	51439
Rua da Capela, Lourinha 2490-424 Nossa Senhora da Piedade	Igreja/Salão da Igreja	52533
Rua do Casal, Pinheiro, Ourém 2490-616 Nossa Senhora da Piedade	Igreja	52713
Praça da República, nº18, Ourém 2490-498 Nossa Senhora da Piedade	Casa do Pároco	Indeferido
Rua da Capela, nº2, Vilões 2490-776 Nossa Senhora da Piedade	Salão da Igreja / Capela	Indeferido mas solicitam novamente apoio
Rua da Capela, nº14, Louçãs 2490-423 Nossa Senhora da Piedade	Igreja	52778
Rua da Carrasqueira, Vale Travesso, Ourém 2490-713 Nossa Senhora da Piedade	Salão da Igreja	Indeferido
Praça da República, nº21, Ourém 2490-498 Nossa Senhora da Piedade	Igreja	76910
Largo Nº 5ª do Livramento, Vale Travesso, 2490-711 Nossa Senhora da Piedade	Igreja	52945

---- Tendo em conta a informação da DAS e o deliberado, solicita-se clarificação dos contadores a aplicar, prorrogar ou revogar o benefício. -----

---- À consideração superior,”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL PARA NÃO DOMÉSTICO, PARA AS INSTALAÇÕES DESTINADAS, EXCLUSIVAMENTE, À PRÁTICA DO CULTO;-----

SEGUNDO – REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL PARA NÃO DOMÉSTICO, PARA A INSTALAÇÃO N.º 52533; -----

TERCEIRO – MANTER A DECISÃO DE INDEFERIMENTO, JÁ TOMADA SOBRE AS RESTANTES INSTALAÇÕES. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

13.19. REGISTO N.º 1554/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA NÃO DOMÉSTICO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 1554/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social para a instalação n.º 55363, do **Centro de Ação Social do Santuário de Fátima**, com sede na Rua São Vicente de Paulo, n.º 34, da Freguesia de Fátima, deste concelho, considerando que o requerente reúne os critérios previstos na alínea a), no n.º 3, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

13.20. REGISTO N.º 1013/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- Na sequência da reavaliação de processo de atribuição da tarifa para família numerosa, nos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, foi apresentada a informação registada sob o n.º 1013/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, considerando que a requerente reúne os critérios previstos no n.º 2, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. -----

13.21. REGISTO N.º 2249/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- No seguimento da reavaliação de processo de atribuição da tarifa para família numerosa, nos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, foi apresentada a informação registada sob o n.º 2249/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, atendendo a que o requerente reúne os critérios previstos no n.º 2, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM APREÇO. -----

OOXXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

14. SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO-----

14.1. SECÇÃO DE CONTENCIOSO -----

14.1.1. REGISTO N.º 90.681/2025 - DEVOLUÇÃO DE VERBA -----

---- Relativamente ao processo registado sob o n.º 90.681/2025, da Polícia de Segurança Pública – Esquadra de Ourém, foi apreciada a informação, datada de 14 de janeiro corrente, da **Secção de Contencioso**, a propor a devolução da verba de 30,00€, à arguida no processo de contraordenação rodoviária n.º 319681157, em virtude do arquivamento do mesmo. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA VERBA DE **30,00 EUROS**, À INTERESSADA. -----

14.2. SECÇÃO DE LICENCIAMENTOS NÃO URBANÍSTICOS -----

14.2.1. REGISTO N.º 2085/2026 - ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS

---- No âmbito da montaria a realizar no dia 14 de fevereiro próximo, nas localidades de Lagoa do Furadouro e Outeiro das Matas, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste concelho, foi apreciada a carta eletrónica registada sob o n.º 2085/2026, da **Associação de Caçadores de Nossa Senhora das Misericórdias**, a solicitar a isenção do pagamento das taxas referentes à ocupação de vias públicas. -----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação registada sob o n.º 2350/2026, da **Secção de Licenciamentos Não Urbanísticos**, a dar conta de que, de acordo com o previsto no Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, são devidas as seguintes taxas: -----

- Taxa de Apreciação (n.º 3, do artigo 12.º) – 10,30€;-----
- Utilização de Vias Públicas (n.º 1, artigo 19.º) – 38,20€; -----
- Corte de Via (n.º 3, artigo 19.º) – 54,50€. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER A APRECIAÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 33.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA VERBA DE **54,50€**, CONSIDERANDO QUE SE TRATA DE UMA ATIVIDADE IMPORTANTE PARA CONTROLAR A ESPÉCIE DE JAVALIS NO NOSSO CONCELHO, DE FORMA A PRESERVAR A FAUNA E A FLORA E BEM ASSIM PESSOAS E BENS.-

oxxxxoo

ooo



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

15. EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE HABITAÇÃO, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TRANSPORTES E TRÂNSITO

15.1. REGISTO N.º 121.735/2025 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE -----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 121.735/2025, do **Agrupamento de Escolas Conde de Ourém**, a solicitar a cedência de transporte para os dias que a seguir se especificam, para deslocação de alunos e docentes do Centro Escolar Ourém Nascente à biblioteca do Centro Escolar de Nossa Senhora das Misericórdias: -----

- 05, 12, 19 e 26 de fevereiro; -----
- 05, 12 e 19 de março; -----
- 09, 16 e 23 de abril; -----
- 07 e 14 de maio. -----

---- A **Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transportes e Trânsito**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 23 de dezembro de 2025, a dar conta de que a realização do serviço ocasional, no âmbito do contrato celebrado com a CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, tem um custo estimado de 1.345,80€ + IVA. -----

---- Ouvido igualmente sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou também no processo uma informação, datada de 07 do mês corrente, a salientar que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA.-----

OOXXXOO

OOO

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente. -----

---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município, 19 de janeiro de 2026. -----



Fl.78
19/01/2026

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A SECRETÁRIA,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.79
19/01/2026
Anexo I

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL MARCADA PARA 19/01/2026**

**= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º, DO ANEXO I À LEI
N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL**

1. PRESIDÊNCIA

1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1.1.1. Aprovação da ata da reunião de Câmara de 05 de janeiro de 2026

1.1.2. Registo n.º 19.946-A/2025 – Proposta de acordo de cedência de parcela de terreno – Freguesia de Seiça – Ourém

1.2. GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO

1.2.1. Registo n.º 122.547/2025 – Hyvolution Paris 2026 – International Hydrogen Exhibition

1.3. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA

1.3.1. Registo n.º 123.905/2025 – Apoio à esterilização de animais de companhia

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.0.1. Registo n.º 299/2026 – Cessação do direito de ocupação das lojas 1 e 2 do antigo Mercado Municipal – Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – Ourém

2.0.2. Registo n.º 50.479/2024 – Área de Acolhimento Empresarial de Freixianda – Alienação de lotes – Proposta de adjudicação

2.0.3. Registo n.º 107.598-A/2025 – Associação Desportiva Aurenbike – Proposta de protocolo

2.0.4. Registo n.º 113.061-A/2025 – Junta de Freguesia de Matas – Proposta de protocolo

2.0.5. Registo n.º 810/2026 – Arrendamento das instalações da Biblioteca Municipal de Ourém e do Arquivo Histórico – Assunção de despesa

2.0.6. Registo n.º 115.385/2025 – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – Projeto “Gestão Integrada de Proteção Civil e Florestas”

2.0.7. Registo n.º 115.008/2025 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis

2.0.8. Registo n.º 115.016/2025 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.9. Registo n.º 113.856/2025 – Prédios devolutos e em ruínas – Majoração do Imposto Municipal sobre Imóveis

2.0.10. Registo n.º 113.958/2025 – Prédios devolutos e em ruínas – Majoração do Imposto Municipal sobre Imóveis

2.0.11. Registo n.º 114.336/2025 – Prédios devolutos e em ruínas – Majoração do Imposto Municipal sobre Imóveis

2.0.12. Registo n.º 115.160/2025 – Prédios devolutos e em ruínas – Majoração do Imposto Municipal sobre Imóveis

2.0.13. Registo n.º 116.146/2025 – Prédios devolutos e em ruínas – Majoração do Imposto Municipal sobre Imóveis

2.0.14. Registo n.º 117.315/2025 – Prédios devolutos e em ruínas – Majoração do Imposto Municipal sobre Imóveis

2.0.15. Registo n.º 118.852/2025 – Prédios devolutos e em ruínas – Majoração do Imposto Municipal sobre Imóveis

2.0.16. Registo n.º 122.808/2025 – Prédios devolutos e em ruínas – Majoração do Imposto Municipal sobre Imóveis

2.0.17. Registo n.º 122.227/2025 – Prédios devolutos e em ruínas – Majoração do Imposto Municipal sobre Imóveis

2.0.18. Registo n.º 123.293/2025 – Prédios devolutos e em ruínas – Majoração do Imposto Municipal sobre Imóveis

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

2.1.1. Registo n.º 114.675/2025 – “P002/2026 – Utilização da plataforma de bilhética BOL nos espaços Culturais do Município de Ourém, pelo período de 24 meses (114675/2026)”

2.1.2. Registo n.º 83.050/2025 – “P277/2025 – Aquisição de serviços para dinamização de aulas de natação e natação personalizada, na Escola Municipal de Atividades aquáticas (83050/2025)”

2.1.3. Registo n.º 83.585-A/2024 – Minuta do contrato de “P276/2025 – Elaboração das Medidas de Autoproteção para Edifícios Municipais (83585/2024)”

2.1.4. Registo n.º 97.089-A/2025 – Minuta do contrato de “P304/2025 – Contratação de serviços jurídicos de patrocínio judiciário de processos pendentes (com mandato forense) – Avença (97089/2025)”



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.5. Registo n.º 76.685-A/2025 – Minutas dos contratos de “P268/2025 – Acordo Quadro de Eletricidade da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (BTE/MT), durante 12 meses (76685/2025)” – Relatório Final

2.1.6. Registo n.º 99.792-A/2025 – Minuta de adenda ao contrato de “P116/2024 – Arranjos Vários – Agroal (59795/2024)” – Trabalhos complementares e prorrogação de prazo

2.1.7. Registo n.º 122.455-A/2025 – Minuta de adenda ao contrato de “P129/2024 – Aquisição de Serviços de Limpeza durante 24 meses para as Unidades de Saúde de Ourém (Lote 1 – Centro de Saúde de Ourém/Lote 2 – Vários Polos/Lote 3 – Centro de Saúde de Fátima) – 43245/2024” – Lote 1

2.1.8. Registo n.º 97.603/2025 – “P123/2021 – Requalificação do Edifício Escolar EB 2/3 Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão (Lote 1 – construção de portaria e estacionamento exterior, beneficiações no bar e no refeitório e novo equipamento de aquecimento/Lote 2 – intervenção na cobertura, nas fachadas e no isolamento para aumento da eficiência energética edifício e compatibilização da arquitetura exterior com a nova escola)” – Lote 1 – Pedido de libertação parcial de garantia bancária

2.1.9. Registo n.º 123.122/2025 – “P204/2025 – Aquisição, Implementação e Manutenção de Solução de Comunicações e colaboração Unificadas, incluindo Sistema de Atendimento ao Munícipe (27080/2025)” – Não apresentação dos documentos de habilitação

2.1.10. Registo n.º 123.543/2025 – “P204/2025 – Aquisição, Implementação e Manutenção de Solução de Comunicações e colaboração Unificadas, incluindo Sistema de Atendimento ao Munícipe (27080/2025)” – Pedido de prorrogação de prazo

2.1.11. Registo n.º 76.173/2025 – “P269/2025 – Prestação de Serviços para a Elaboração do Certificado Energético e respetiva Auditoria Energética do Edifício Sede do Município (76173/2025)” – Revogação da decisão de contratar

2.1.12. Registo n.º 65.849/2025 – “P288/2025 – Aquisição de serviços de manutenção preventiva de equipamentos de aquecimento, ventilação e ar-condicionado, parte elétrica e respetivo sistema de gestão técnica (65849/2025)” – Revogação da decisão de contratar

2.1.13. Registo n.º 88.616-A/2025 – Fábrica da Igreja Paroquial de Freixianda – Proposta de protocolo

2.1.14. Registo n.º 382/2026 – Listagem de ajustes diretos simplificados – Dezembro de 2025

2.1.15. Registo n.º 3096/2026 – “P031/2025 – Concessão da gestão e exploração da Creche das Louças” – Pedido de prorrogação da prestação de caução

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS

3.1. Registo n.º 114.008/2025 – Pedido de materiais



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 3.2. Registo n.º 114.069/2025 – Pedido de materiais
- 3.3. Registo n.º 114.244/2025 – Pedido de materiais
- 3.4. Registo n.º 116.188/2025 – Pedido de materiais
- 3.5. Registo n.º 118.107/2025 – Pedido de materiais
- 3.6. Registo n.º 118.162/2025 – Pedido de materiais
- 3.7. Registo n.º 118.164/2025 – Pedido de materiais
- 3.8. Registo n.º 118.165/2025 – Pedido de materiais
- 3.9. Registo n.º 118.168/2025 – Pedido de materiais
- 3.10. Registo n.º 118.173/2025 – Pedido de materiais
- 3.11. Registo n.º 118.189/2025 – Pedido de materiais
- 3.12. Registo n.º 118.196/2025 – Pedido de materiais
- 3.13. Registo n.º 118.201/2025 – Pedido de materiais
- 3.14. Registo n.º 118.203/2025 – Pedido de materiais
- 3.15. Registo n.º 118.205/2025 – Pedido de materiais
- 3.16. Registo n.º 123.921/2025 – Pedido de materiais
- 3.17. Registo n.º 3781/2026 – Pedido de materiais
- 3.18. Registo n.º 4592/2026 – Proposta de abate de bens do imobilizado municipal

4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO

- 4.0.1. Registo n.º 36.102/2025 – Pedido de destaque
- 4.0.2. Registo n.º 70.069/2025 – Pedido de destaque
- 4.0.3. Registo n.º 109.990/2025 – Pedido de destaque
- 4.0.4. Registo n.º 110.672/2025 – Pedido de destaque
- 4.0.5. Registo n.º 112.441/2025 – Pedido de destaque
- 4.0.6. Registo n.º 113.554/2025 – Pedido de destaque



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 4.0.7. Registo n.º 114.692/2025 – Licenciamento de operação urbanística
- 4.0.8. Registo n.º 117.889/2025 – Licenciamento de operação urbanística
- 4.0.9. Registo n.º 117.695/2025 – Licenciamento de operação urbanística
- 4.0.10. Registo n.º 118.875/2025 – Licenciamento de operação urbanística
- 4.0.11. Registo n.º 119.431/2025 – Licenciamento de operação urbanística
- 4.0.12. Registo n.º 120.123/2025 – Licenciamento de operação urbanística
- 4.0.13. Registo n.º 121.584/2025 – Licenciamento de operação urbanística
- 4.0.14. Registo n.º 3798/2026 – Licenciamento de operação urbanística
- 4.0.15. Registo n.º 119.337/2025 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo
- 4.0.16. Registo n.º 110.677/2025 – Pedido de devolução de verba
- 4.0.17. Registo n.º 182/2026 – Pedido de devolução de verba
- 4.0.18. Registo n.º 185/2026 – Pedido de devolução de verba

4.1. SERVIÇO DE APOIO URBANÍSTICO

- 4.1.1. Registo n.º 71.958/2022 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas
- 4.1.2. Registo n.º 78.278-A/2022 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas
- 4.1.3. Registo n.º 8317/2025 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas
- 4.1.4. Registo n.º 36.114/2025 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas
- 4.1.5. Registo n.º 40.643-A/2025 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas
- 4.1.6. Registo n.º 56.434/2025 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.1.7. Registo n.º 84.626/2025 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

4.1.8. Registo n.º 101.849-A/2025 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

4.1.9. Registo n.º 110.022/2025 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

4.1.10. Registo n.º 110.213/2025 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

4.1.11. Registo n.º 110.277/2025 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

4.1.12. Registo n.º 113.391/2025 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

4.1.13. Registo n.º 121.382/2025 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

4.1.14. Registo n.º 61.136-A/2025 – Segurança e salubridade públicas

5. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL

5.1. Registo n.º 118.900/2025 – Pedido de cedência do Teatro Municipal de Ourém

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

6.1. Registo n.º 117.394/2025 – Pedido de atribuição de apoio financeiro

6.2. Registo n.º 1574/2026 – Pedido de atribuição de apoio financeiro

6.3. Registo n.º 294/2026 – Atividades de Animação e Apoio à Família – Pré-escolar – Ano letivo 2025/2026

6.4. Registo n.º 1137/2026 – Atividades de Animação e Apoio à Família – Pré-escolar – Ano letivo 2025/2026

6.5. Registo n.º 2284/2026 – Atividades de Animação e Apoio à Família – Pré-escolar – Ano letivo 2025/2026

7. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO

7.1. Registo n.º 3710/2026 – Participação na edição da Bolsa de Turismo de Lisboa 2026 – Proposta de normas



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

8. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

8.1. Registo n.º 103.811/2025 – Tarifas de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos – Tarifário para 2026

9. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS

9.1. Registo n.º 123.922/2025 – “P060/2025 – Requalificação de 2 apartamentos, propriedade do Município de Ourém (17628/2025)” – Suspensão parcial do prazo de execução da obra

10. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

10.1. Registo n.º 119.370/2025 – Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho de Ourém – Acerto de pagamentos

10.2. Registo n.º 2448/2026 – “P307/2024 – Requalificação Urbana de Vários Arruamentos no Centro Norte de Fátima – Fase 1: Rua Dr. Júlio Ferreira Constantino e ligações à Av. Beato Nuno (84429/2024)” – Plano de sinalização temporária

10.3. Registo n.º 4199/2026 – “P099/2024 – Requalificação das Ruas Gregório Correia e de Castela e ligação à Rua Dr. Armando Henrique Reis Vieira – Ourém (41689/2024)” – Plano de sinalização temporária

10.4. Registo n.º 4595/2026 – “P169/2023 – Requalificação da Avenida Irmã Lúcia de Jesus (Rotunda Sul ao limite da Zona Urbana de Fátima) – 75884/2023” – Plano de sinalização temporária

11. SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

11.1. Registo n.º 672/2026 – Pedido de cedência do Centro Municipal de Exposições

12. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

12.1. Registo n.º 278/2026 – Agrupamento de Escuteiros 682 de Fátima – Associativismo 2026

12.2. Registo n.º 1661/2026 – Associação Recreativa Bernardense – Associativismo 2026

13. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

13.1. Registo n.º 117.779/2025 – Proposta de apoio pecuniário de carácter eventual para 2026

13.2. Registo n.º 123.462/2025 – Atribuição de incentivos à fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar nas Unidades de Saúde de Ourém



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 13.3. Registo n.º 122.636/2025 – Atribuição de apoio financeiro
- 13.4. Registo n.º 1568/2026 – Atribuição de tarifa social para doméstico
- 13.5. Registo n.º 1608/2026 – Atribuição de tarifa social para doméstico
- 13.6. Registo n.º 2235/2026 – Atribuição de tarifa social para doméstico
- 13.7. Registo n.º 1642/2026 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 13.8. Registo n.º 1865/2026 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 13.9. Registo n.º 4115/2026 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 13.10. Registo n.º 4613/2026 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 13.11. Registo n.º 4795/2026 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 13.12. Registo n.º 4800/2026 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 13.13. Registo n.º 4801/2026 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 13.14. Registo n.º 4812/2026 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 13.15. Registo n.º 4816/2026 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 13.16. Registo n.º 899/2026 – Tarifa social para não doméstico – Acertos
- 13.17. Registo n.º 4513/2026 – Atribuição de tarifas sociais para não doméstico
- 13.18. Registo n.º 124.166/2025 – Atribuição de tarifa social para não doméstico
- 13.19. Registo n.º 1554/2026 – Atribuição de tarifa social para não doméstico
- 13.20. Registo n.º 1013/2026 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação
- 13.21. Registo n.º 2249/2026 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação

14. SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO

14.1. SECÇÃO DE CONTENCIOSO

- 14.1.1. Registo n.º 90.681/2025 – Devolução de verba



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

14.2. SECÇÃO DE LICENCIAMENTOS NÃO URBANÍSTICOS

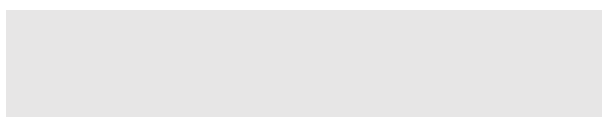
14.1.2. Registo n.º 2085/2026 – Associação de Caçadores da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias – Pedido de isenção de taxas

**15. EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE HABITAÇÃO,
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TRANSPORTES E
TRÂNSITO**

15.1. Registo n.º 121.735/2025 – Pedido de cedência de transporte

Câmara Municipal de Ourém, 14 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara



Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque